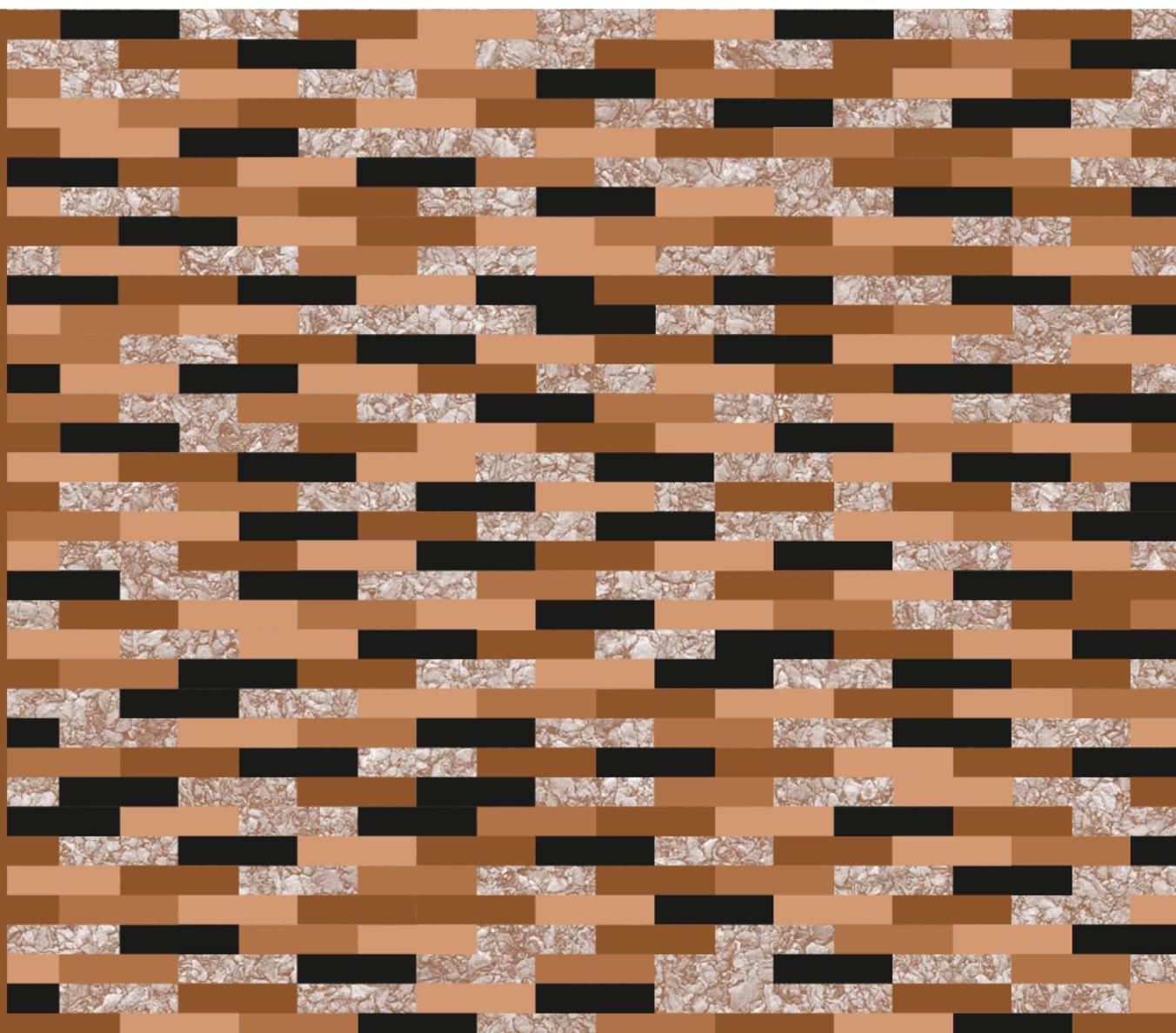


Relatório dos Sistemas de Pagamentos 2016



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA



Relatório dos Sistemas de Pagamentos

2016



Lisboa, 2017 • www.bportugal.pt

Índice

Siglas e acrónimos | 7

Sumário executivo | 9

I Sistemas de pagamentos em 2016

1. Sistemas de liquidação em euros | 13

1.1. Operação dos sistemas de liquidação em euros | 13

1.1.1. Sistemas de pagamentos de grande montante na área do euro | 13

1.1.2. *TARGET2-PT* | 14

1.1.3. *TARGET2-Securities* | 19

1.1.4. Evolução dos sistemas *TARGET2-PT* e *TARGET2-Securities* | 22

1.2. Regulação dos sistemas de liquidação em euros | 23

1.3. Superintendência dos sistemas de liquidação em euros | 23

1.3.1. Superintendência dos sistemas de pagamentos de grande montante na área do euro | 23

1.3.2. Superintendência dos sistemas de compensação e liquidação de títulos | 24

2. Sistemas e instrumentos de pagamento de retalho | 25

2.1. Caracterização dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho | 25

2.1.1. Sistemas de pagamentos de retalho da área do euro | 25

2.1.2. Sistemas e instrumentos de pagamento de retalho em Portugal | 26

2.2. Promoção do desenvolvimento dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho | 34

2.3. Regulação dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho | 42

2.3.1. Atividades regulamentares | 42

2.3.2. Restrição ao uso de cheque | 42

2.4. Superintendência dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho | 43

II Anexos

Regulamentação sobre sistemas de pagamentos publicada em Portugal em 2016 | 47

Publicações do Banco de Portugal na área dos sistemas de pagamentos em 2016 | 47

Índice caixa

- Caixa 1** • As novas infraestruturas de mercado do Eurosistema | 22
- Caixa 2** • Perceção e utilização dos instrumentos de pagamento pelos consumidores | 36
- Caixa 3** • Evolução da utilização de cartões estrangeiros em Portugal | 39
- Caixa 4** • Pagamentos através da internet e de dispositivos móveis | 40
- Caixa 5** • Pagamentos instantâneos | 41
- Caixa 6** • Utilização da tecnologia *blockchain* | 44

Índice figuras

- Figura 1** • Fluxo de processamento de uma transferência a crédito instantânea no modelo SCT^{inst} | 41

Índice gráficos

- Gráfico 1** • Evolução do peso das operações processadas pelo *TARGET2* e *EURO1* | 14
- Gráfico 2** • Estrutura percentual das componentes do *TARGET2* em 2016 | 15
- Gráfico 3** • Operações processadas nas principais componentes do *TARGET2* | Taxas de variação homóloga | 15
- Gráfico 4** • Movimento do *TARGET2-PT* em 2016 | Quantidade em milhares e valor em mil milhões de euros | 15
- Gráfico 5** • Operações processadas no *TARGET2-PT* | Taxas de variação homóloga | 16
- Gráfico 6** • Operações entre instituições em 2016 | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros | 16
- Gráfico 7** • Operações entre instituições | Taxas de variação homóloga | 17
- Gráfico 8** • Operações com o Banco de Portugal em 2016 | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros | 17
- Gráfico 9** • Operações com o Banco de Portugal | Taxas de variação homóloga | 17
- Gráfico 10** • Operações de sistemas periféricos em 2016 | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros | 18
- Gráfico 11** • Operações de sistemas periféricos | Taxas de variação homóloga | 18
- Gráfico 12** • Operações enviadas e recebidas pelo *TARGET2-PT* em 2016 (média diária) | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros | 19
- Gráfico 13** • Fluxos líquidos (operações recebidas menos enviadas) por componente do *TARGET2* | Valor em milhões de euros | 19
- Gráfico 14** • Média diária das transferências de liquidez de / para CND na componente portuguesa | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros | 20
- Gráfico 15** • Média diária das transferências de liquidez por hora | 21
- Gráfico 16** • Média diária da liquidação de instruções de títulos | 21

- Gráfico 17** • Média diária da liquidação de instruções de títulos por hora | 21
- Gráfico 18** • Operações processadas no SICOI em 2016 | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros | 26
- Gráfico 19** • Operações processadas no SICOI | Taxas de variação homóloga | 26
- Gráfico 20** • Médias diárias no SICOI | 27
- Gráfico 21** • Valor médio por operação no SICOI | Em euros | 27
- Gráfico 22** • Transferências a crédito *SEPA* | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros | 28
- Gráfico 23** • Estrutura percentual das transferências a crédito *SEPA* ordenadas via *STEP2* em 2016, por país de destino | 29
- Gráfico 24** • Estrutura percentual das transferências a crédito *SEPA* recebidas via *STEP2* em 2016, por país de origem | 29
- Gráfico 25** • Instruções de débito direto *SEPA* | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros | 30
- Gráfico 26** • Estrutura percentual das instruções de débito direto *SEPA* enviadas via *STEP2* em 2016, por país de destino | 31
- Gráfico 27** • Estrutura percentual das instruções de débito direto *SEPA* recebidas via *STEP2* em 2016, por país de origem | 31
- Gráfico 28** • Instruções de débito direto *SEPA CORE* e *r-transactions* | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros | 32
- Gráfico 29** • Estrutura percentual dos débitos diretos *SEPA CORE* rejeitados / devolvidos / reembolsados / revertidos (por tipo de operação) | 32
- Gráfico 30** • Débitos diretos *SEPA CORE* rejeitados / devolvidos / reembolsados | Por motivo | Estrutura percentual em 2016 | 32
- Gráfico 31** • Taxas de rejeição e de devolução / reembolso por setor de atividade | 33
- Gráfico 32** • Cartões e terminais Multibanco em 2016 | Quantidade em unidades | 33
- Gráfico 33** • Cartões e terminais Multibanco | Taxas de variação homóloga | 34
- Gráfico 34** • Operações Multibanco em 2016 (por tipo de operação) | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros | 35
- Gráfico 35** • Operações Multibanco (por tipo de operação) | Taxas de variação homóloga | 35
- Gráfico 36** • Levantamentos vs compras em 2016 | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros | 35
- Gráfico 37** • Operações efetuadas na rede Multibanco | Valor médio em euros | 35
- Gráfico 38** • Estrutura percentual da quantidade de operações de pagamento feitas por particulares em 2015, por instrumento de pagamento | 36
- Gráfico 39** • Estrutura percentual da utilização de instrumentos de pagamento, por escalões etários | 37
- Gráfico 40** • Estrutura percentual da utilização de instrumentos de pagamento, por grau de instrução | 37
- Gráfico 41** • Estrutura percentual da utilização de instrumentos de pagamento, por escalões de rendimento (líquido) | 38

- Gráfico 42** • Estrutura percentual do valor das compras com cartões estrangeiros em 2016 | **39**
- Gráfico 43** • Valor das compras com cartões estrangeiros | Taxa de variação homóloga | **39**
- Gráfico 44** • Compras *online* | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros | **40**
- Gráfico 45** • Quantidade de compras *online* e presenciais | Taxas de variação homóloga | **40**
- Gráfico 46** • Estrutura percentual das compras *online* e presenciais em 2016 | **41**
- Gráfico 47** • Evolução das entidades constantes na LUR | Quantidade em unidades | **43**

Índice quadros

- Quadro 1** • Operações processadas pelo *TARGET2* e *EURO1* | Quantidade em milhares | **13**
- Quadro 2** • Operações processadas pelo *TARGET2* e *EURO1* | Valor em mil milhões de euros | **13**
- Quadro 3** • Sistemas de pagamentos de retalho da área do euro | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros | **25**

Siglas e acrónimos

BCE	Banco Central Europeu
CEC	<i>Centre for Exchange and Clearing</i>
CLS Bank	Entidade que fornece serviços de pagamento para operações <i>foreign exchange</i>
CND	Conta de numerário dedicada – <i>Dedicated Cash Account (DCA)</i> : conta em moeda de banco central residente na plataforma T2S
COLMS	Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações
CORE	Sistema de pagamentos de retalho francês – <i>Compensation Retail</i>
CPMI	Comité de Pagamentos e Infraestruturas de Mercado – <i>Committee on Payments and Market Infrastructures</i>
CS	Sistema de pagamentos de retalho austríaco – <i>Clearing Service</i>
CSD	Central de depósito de títulos – <i>Central Securities Depository</i>
CSM	<i>Clearing and settlement mechanism</i>
DLT	<i>Distributed ledger technology</i>
EBA	Autoridade Bancária Europeia – <i>European Banking Authority</i>
EBA Clearing	Associação bancária que oferece serviços de compensação em euros
EMIR	<i>European Market Infrastructure Regulation</i>
EPC	Conselho Europeu de Pagamentos – <i>European Payments Council</i>
ERPB	Conselho de Pagamentos de Retalho em Euros – <i>Euro Retail Payments Board</i>
ESMA	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados – <i>European Securities and Markets Authority</i>
EURO1	Sistema de pagamentos da EBA Clearing para operações de grande montante no espaço da União Europeia (em euros)
Eurosistema	Bancos centrais nacionais da área do euro e Banco Central Europeu
IDD	Instrução de Débito Direto
Interbolsa	Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários S. A.
IOSCO	Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários – <i>International Organization of Securities Commissions</i>
ISO 20022	Norma internacional de linguagem técnica utilizada na comunicação entre instituições financeiras
LUR	Listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco
Multibanco	Rede de processamento de operações com cartão em caixas automáticos e terminais de pagamento automático
OMIClear	OMIClear, C.C., S. A. – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia
PIB	Produto interno bruto
RTGS	<i>Real-Time Gross Settlement</i>
RTS	Normas técnicas de regulamentação – <i>Regulatory Technical Standards</i>
RPS	<i>Retail payment system</i>
SCT	<i>SEPA Credit Transfer scheme</i>
SEPA	Área única de pagamentos em euros – <i>Single Euro Payments Area</i>
SEPA B2B	Modelo de débitos diretos « <i>business to business</i> », especialmente concebido e desenvolvido para a realização de pagamentos / cobranças entre empresas

<i>SEPA CORE</i>	Modelo de débitos diretos destinado à realização de cobranças a devedores que podem ser consumidores ou empresas
<i>SIBS</i>	Sociedade Interbancária de Serviços
<i>SICOI</i>	Sistema de Compensação Interbancária
<i>SIPS</i>	Sistemas de pagamento sistemicamente importantes – <i>Systemically Important Payment Systems</i>
<i>SNCE</i>	Sistema de pagamentos de retalho espanhol – <i>Sistema Nacional de Compensación Electrónica</i>
<i>SSP</i>	Plataforma Única Partilhada do <i>TARGET2</i> – <i>Single Shared Platform</i>
<i>STEP2</i>	Sistema de compensação da <i>EBA Clearing</i> para pagamentos de retalho
<i>SWIFT</i>	<i>Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication</i>
<i>T2S</i>	<i>TARGET2-Securities</i>
<i>TARGET2</i>	<i>Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer-system 2</i>
<i>TARGET2-PT</i>	Componente portuguesa do <i>TARGET2</i>
<i>TIPS</i>	<i>TARGET Instant Payments Settlement</i>
<i>TPA</i>	Terminal de pagamento automático
<i>UE</i>	União Europeia

Sumário executivo

Em 2016, registaram-se **importantes progressos nos pagamentos**, tanto em Portugal, como a nível europeu. A comunidade bancária portuguesa ligou-se, com sucesso, à nova plataforma do Eurosistema para a liquidação de títulos em moeda de banco central – o *TARGET2-Securities (T2S)*.

Na Europa, prosseguiu o desenvolvimento de soluções pan-europeias de pagamentos instantâneos. A partir do final de 2017, será possível realizar pagamentos imediatos em euros, assentes em transferências a crédito, na generalidade dos países europeus, mediante uma ligação a estabelecer entre os prestadores de serviços de pagamentos desses países.

Perspetiva-se que estes avanços nos pagamentos de retalho potenciem modificações nos hábitos de pagamento em Portugal e diminuam os custos suportados pela sociedade com os instrumentos de pagamento, os quais representaram cerca de 1,6 por cento do produto interno bruto em 2013.

O **enquadramento regulamentar** dos sistemas de pagamentos também registou desenvolvimentos.

O Banco Central Europeu clarificou o enquadramento legal do *T2S*, o que implicou a revisão do regulamento da componente portuguesa do sistema de pagamentos de grande montante do Eurosistema, o *TARGET2-PT*.

A 9 de junho de 2016, entraram em vigor algumas disposições do *Regulamento (UE) 2015/751* do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo às taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento baseadas em cartões. Destaca-se a introdução da possibilidade de escolha, no terminal de pagamento, da marca a utilizar em cada transação efetuada com cartão multimarca.

Decorreram ainda trabalhos de preparação da transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, referente aos serviços de pagamento no mercado interno.

No decurso do ano, os sistemas de pagamentos e liquidação em Portugal operaram de forma estável e segura.

O *TARGET2-PT* processou 1,8 milhões de operações, mais 1,7 por cento do que em 2015, retomando a tendência de crescimento registada em 2013 e 2014. Esta evolução resultou, essencialmente, do aumento das operações entre instituições decorrente do desvio de pagamentos do *EURO1* para o *TARGET2*.

Os montantes liquidados no *TARGET2-PT* totalizaram 2104 mil milhões de euros, o equivalente a 11 vezes o valor do produto interno bruto português a preços correntes. Relativamente a 2015, os valores processados decresceram 27,2 por cento, prosseguindo a tendência dos anos anteriores e apenas interrompida em 2014. Esta evolução justifica-se pela diminuição das operações com o Banco de Portugal, devida ao facto de as operações de crédito do Eurosistema terem passado a ser liquidadas pelo montante líquido, no momento da renovação.

Entre 29 de março e 31 de dezembro de 2016, o *T2S* processou 5356 transferências de liquidez a crédito das contas de numerário dedicadas e 5471 transferências a débito, no montante de 105 950 milhões de euros e 90 170 milhões de euros, respetivamente. Durante o mesmo período, foram liquidadas 114 mil instruções de títulos a débito, no valor de 104 mil milhões de euros, e 112 mil instruções a crédito, no montante de 88 mil milhões de euros. Por norma, os montantes transferidos para o *T2S* pela comunidade bancária portuguesa superam os montantes recebidos, diferença que revela transações de títulos efetuadas com contrapartes que detêm contas noutros bancos centrais.

Pelo sistema que processa as operações de pagamento de retalho em Portugal, o *SICOI*, passaram 2354 milhões de operações, no montante de 386 mil milhões de euros. O número e o montante das operações processadas cresceram, respetivamente, 6,8 por cento e 8 por cento em relação a 2015, mantendo a tendência

registada nos anos anteriores. A utilização de instrumentos de pagamento eletrónicos continuou a aumentar; em contrapartida, diminuiu o recurso a instrumentos de pagamento em papel.

As operações processadas através da rede **Multibanco**, que representam 86 por cento do volume de pagamentos no SICOI, aumentaram em número e em valor. As compras, em particular, cresceram 10,4 por cento em número e 9 por cento em valor, acompanhando a evolução do consumo privado em Portugal. Ainda assim, apenas 1,2 por cento das compras foram feitas com recurso à tecnologia de leitura por aproximação (*contactless*) e 3,1 por cento foram concretizadas pela internet ou com dispositivos móveis.

Através do SICOI foram ainda processados 132 milhões de **transferências a crédito**, no valor de 200,5 mil milhões de euros.

O subsistema de **débitos diretos** do SICOI processou 160,1 milhões de instruções, num valor total de 21,1 mil milhões de euros. As operações cresceram em número e em valor, embora os níveis ainda se mantenham abaixo dos registados em 2014. As rejeições, devoluções, reembolsos e reversões de cobranças processadas no SICOI corresponderam a 11 por cento do volume e a 15 por cento do valor das instruções processadas. Na maioria dos casos, as rejeições ficaram a dever-se a insuficiência de provisão.

O subsistema de **cheques** do SICOI registou uma contração de 12,2 por cento em número e 7,9 por cento em valor das operações processadas. Em linha com esta evolução, o número de entidades constantes da listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco diminuiu 13,8 por cento. A 31 de dezembro, esta listagem integrava 19 931 entidades.

Ao longo do ano, o Banco de Portugal conduziu diversas **ações de superintendência** para garantir o adequado funcionamento e a segurança dos sistemas de pagamentos.

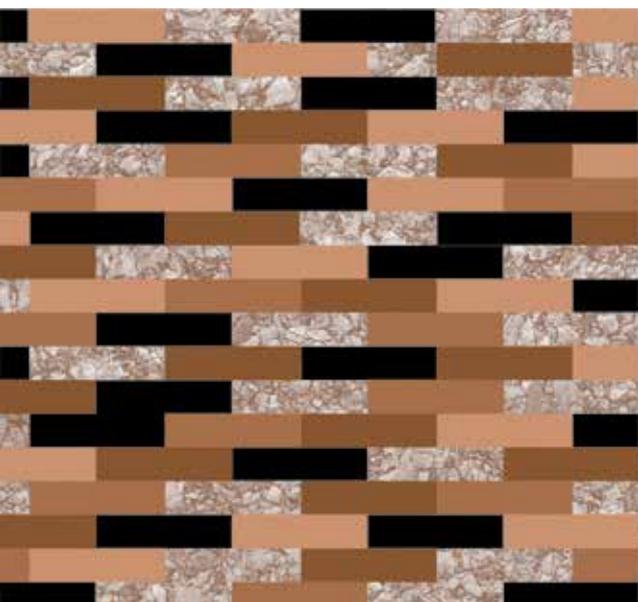
No âmbito do Eurosistema, foi concluída a avaliação dos sistemas de pagamentos considerados sistemicamente importantes, nos quais se engloba o *TARGET2*.

O Banco de Portugal analisou a atividade dos bancos correspondentes, que constituem um

canal alternativo para o processamento de pagamentos. Embora o negócio tenha vindo a reduzir-se nos últimos anos, em 2016 foram transacionados através dos bancos correspondentes, em média, 1299 milhões de euros por dia.

O sistema de cartões Multibanco foi avaliado em função das recomendações de superintendência publicadas em 2015. Paralelamente, prosseguiu a avaliação dos débitos diretos *SEPA* ao abrigo das normas de superintendência.

Na sequência da entrada em funcionamento do *T2S*, foi formalizado um acordo de entendimento entre as autoridades competentes pela superintendência desta plataforma.



I Sistemas de pagamentos em 2016

1. Sistemas de liquidação em euros
2. Sistemas e instrumentos de pagamento de retalho

1. Sistemas de liquidação em euros

1.1. Operação dos sistemas de liquidação em euros

1.1.1. Sistemas de pagamentos de grande montante na área do euro

Em 2016, o *TARGET2* – o sistema de liquidação por bruto em tempo real do Eurosistema – liquidou 88 milhões de operações no valor de 445 879 mil milhões de euros. O sistema processou, em média, 342 mil operações por dia, no valor de 1735 mil milhões de euros. Em relação a 2015, o número de operações liquidadas diminuiu 0,1 por cento e o valor total liquidado 9,9 por cento.

O *EURO1* – o sistema de liquidação por compensação da *EBA Clearing*, cujos valores líquidos, apurados após o final de cada sessão, são liquidados no *TARGET2* – processou 53 milhões de operações no valor de 49 249 mil milhões de euros. Relativamente ao ano anterior, as operações diminuíram tanto em número como em valor. Em média, o sistema processou diariamente 208 mil operações, no valor de 192 mil milhões de euros (Quadros 1 e 2).

As operações liquidadas no *TARGET2* corresponderam a 62 por cento do número de operações e a 90 por cento do valor total processado nos dois sistemas em 2016, mantendo a tendência registada nos anos anteriores (Gráfico 1).

Quadro 1 • Operações processadas pelo *TARGET2* e *EURO1* | Quantidade em milhares

	2012	2013	2014	2015	2016
TARGET2					
Volume total	90 671,4	92 590,1	90 337,0	88 018,5	87 896,0
Variação anual (%)	1,2	2,1	- 2,4	- 2,6	-0,1
Média diária	355,6	363,1	354,3	345,2	342,0
EURO1					
Volume total	66 594,5	64 137,1	57 700,3	55 282,2	53 366,5
Variação anual (%)	6,9	- 3,7	- 10,0	- 4,2	-3,5
Média diária	261,2	251,5	226,3	216,8	207,7

Fonte: Banco Central Europeu.

Quadro 2 • Operações processadas pelo *TARGET2* e *EURO1* | Valor em mil milhões de euros

	2012	2013	2014	2015	2016
TARGET2					
Valor total	634 132,2	493 442,2	492 431,6	494 826,1	445 879,4
Variação anual (%)	3,5	- 22,2	- 0,2	0,5	-9,9
Média diária	2486,8	1935,1	1931,1	1940,5	1734,9
EURO1					
Valor total	57 907,3	48 677,6	46 860,8	50 078,9	49 249,1
Variação anual (%)	- 9,6	- 15,9	- 3,7	6,9	-1,7
Média diária	227,1	190,9	183,8	196,4	191,6

Fonte: Banco Central Europeu.

As componentes alemã, francesa, espanhola e holandesa continuaram a ser responsáveis pela maior parte do tráfego no TARGET2¹ em 2016. Globalmente, processaram 77,1 por cento do número de operações e 76,7 por cento do valor.

Em relação a 2015, o volume de operações decresceu nas componentes alemã, francesa e holandesa, que apresentaram taxas de crescimento de -0,4 por cento, -10,8 por cento e -2,5 por cento, respetivamente. De entre quatro as componentes mais relevantes, a única a apresentar um incremento no número de operações liquidadas foi a espanhola (23,1 por cento).

Quanto ao valor das operações, as componentes alemã, espanhola e francesa apresentaram taxas de crescimento negativas (de -2,8 por cento, -18,9 por cento e -9,6 por cento, respetivamente); na componente holandesa, o valor das operações aumentou 15,8 por cento (Gráficos 2 e 3).

O TARGET2-PT, a componente portuguesa do TARGET2, operada pelo Banco de Portugal, foi responsável por 1,2 por cento do número e 0,3 por cento dos valores processados.

1.1.2. TARGET2-PT

A 31 de dezembro de 2016, existiam no TARGET2-PT 46 contas de participantes e 3 sistemas periféricos – o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI), a OMIClear e a Interbolsa.

O TARGET2-PT processou de forma contínua, em moeda de banco central e com finalidade

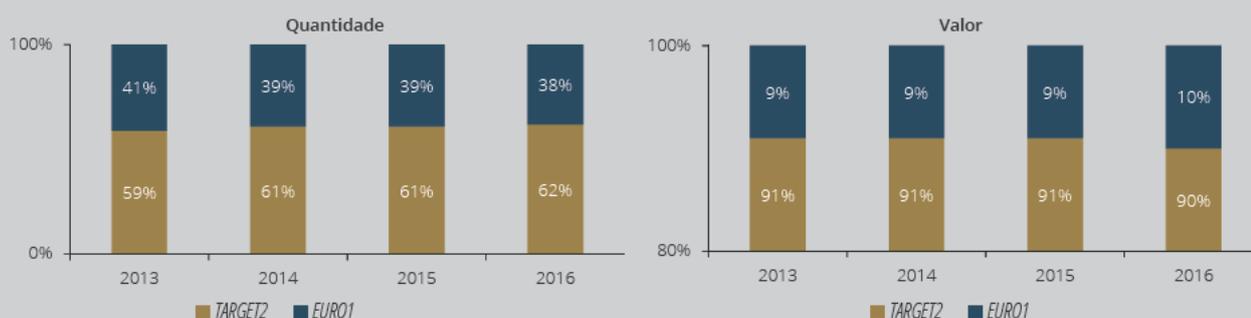
imediate, 1,8 milhões de operações no valor de 2104 mil milhões de euros (Gráfico 4). Ou seja, o sistema processou um montante equivalente a 11 vezes o produto interno bruto (PIB) português a preços correntes em 2016.

O número de operações processadas cresceu 1,7 por cento relativamente a 2015, impulsionado pelas operações entre instituições e retomando a tendência de crescimento verificada em 2013 e 2014. Os valores liquidados diminuíram 27,2 por cento por comparação com o ano transato, em virtude do expressivo decréscimo nas operações com o Banco de Portugal, mantendo a tendência de redução apenas interrompida em 2014 (Gráfico 5).

O número de operações entre instituições cresceu 25,3 por cento nos pagamentos interbancários e 22,2 por cento nos pagamentos de clientes, suportando a variação global positiva no TARGET2-PT. A deslocação de alguns pagamentos do EURO1 para o TARGET2 foi um dos fatores que contribuíram para esta evolução.

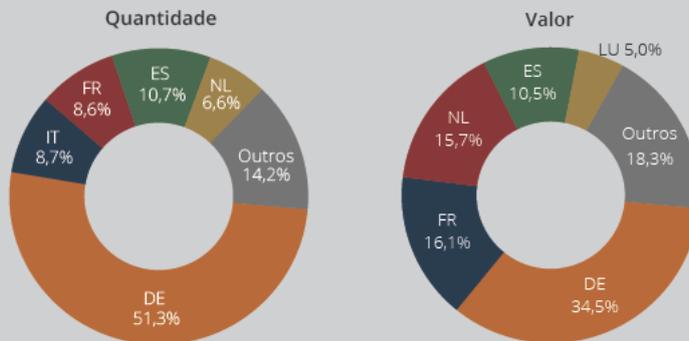
O valor destas operações reduziu-se 9 por cento nos pagamentos de clientes e 21,9 por cento nos pagamentos interbancários, devido à diminuição do valor médio das operações liquidadas (-1,7 milhões de euros nos pagamentos interbancários) e a um desvio do processamento de pagamentos do TARGET2-PT para o SICOI e para o STEP2 (Gráficos 6 e 7).

Gráfico 1 • Evolução do peso das operações processadas pelo TARGET2 e EURO1



Fonte: Banco Central Europeu.

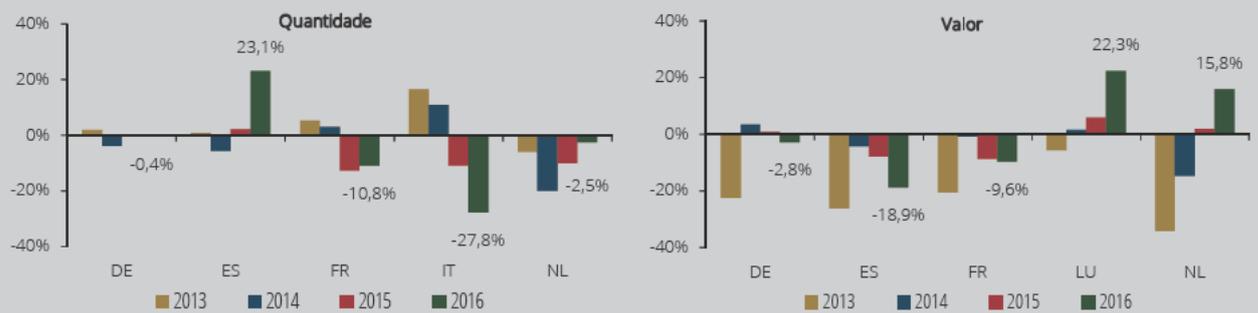
Gráfico 2 • Estrutura percentual das componentes do TARGET2 em 2016



Fonte: Banco de Portugal.

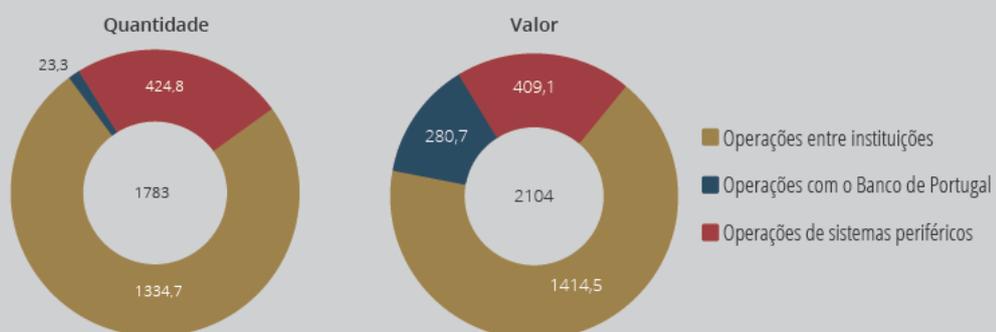
Nota: DE: Alemanha, IT: Itália, FR: França, ES: Espanha, NL: Países Baixos, LU: Luxemburgo.

Gráfico 3 • Operações processadas nas principais componentes do TARGET2 | Taxas de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 4 • Movimento do TARGET2-PT em 2016 | Quantidade em milhares e valor em mil milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

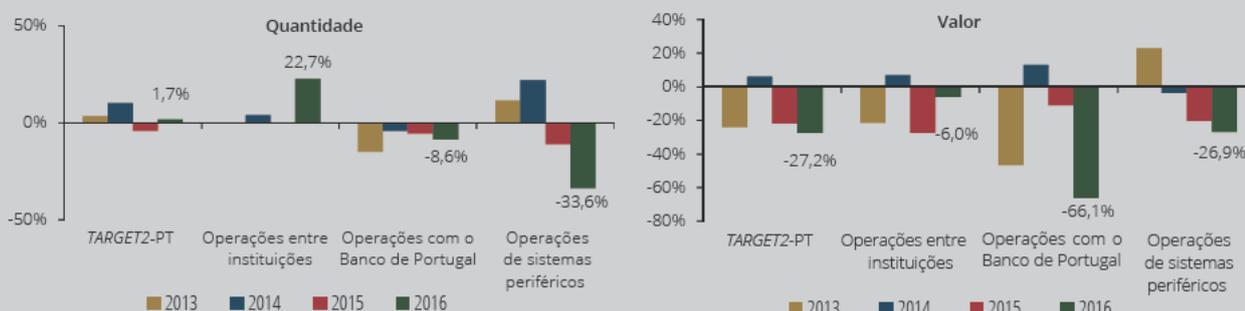
O valor das operações com o Banco de Portugal decresceu 66,1 por cento em relação a 2015 (Gráfico 5). Foi este o segmento que mais contribuiu para a redução do valor processado no TARGET2-PT. Esta contração deveu-se ao facto de, a partir de julho de 2015, a liquidação financeira das operações de crédito do Eurosistema ter passado a ser efetuada pelo montante líquido no momento da sua renovação (Gráficos 8 e 9).

As operações com origem nos sistemas periféricos reduziram-se em número e em valor relativamente a 2015. As operações iniciadas pelo EURO1 decresceram 31 por cento, devido à diminuição do número de instituições portuguesas que participam diretamente no EURO1. Já o número de operações liquidadas com origem no SICOI (ou seja, a liquidação dos saldos de compensação e operações de grande montante) aumentou 9,1

por cento na sequência da adesão, em 2016, de mais participantes diretos e da deslocação do processamento, para este sistema, de pagamentos de clientes que anteriormente eram liquidados diretamente no TARGET2-PT.

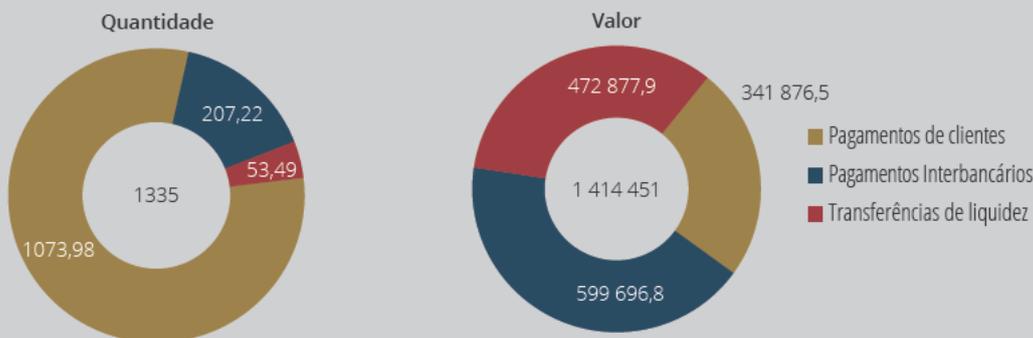
O valor das operações liquidadas com origem em sistemas periféricos diminuiu 26,9 por cento (138,6 mil milhões de euros) em resultado da migração da Interbolsa para o TARGET2-Securities (T2S) em 29 de março de 2016. Este decréscimo foi parcialmente compensado pelos valores processados nas transferências de liquidez entre o TARGET2 e o T2S (111,7 mil milhões de euros). A cessação de participações no EURO1 contribuiu para o decréscimo de 46,4 por cento nos valores liquidados com origem nesse sistema e para o aumento de 19,7 por cento nos valores liquidados no STEP2 (Gráficos 10 e 11).

Gráfico 5 • Operações processadas no TARGET2-PT | Taxas de variação homóloga



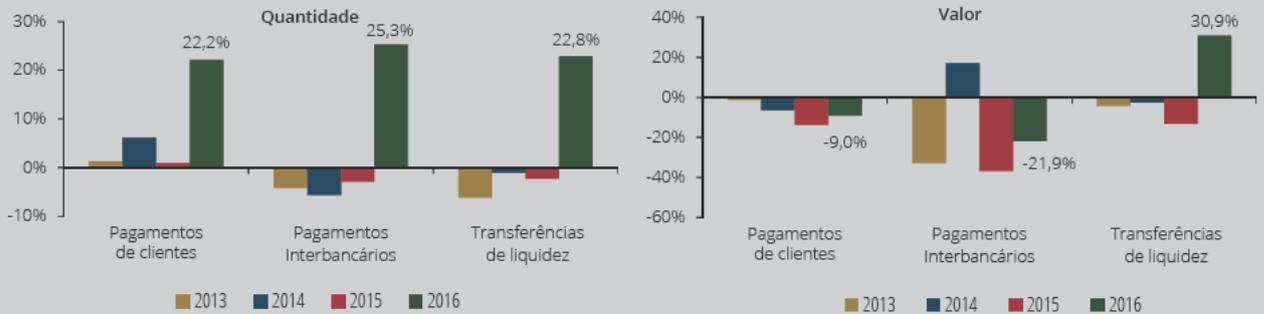
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 6 • Operações entre instituições em 2016 | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros



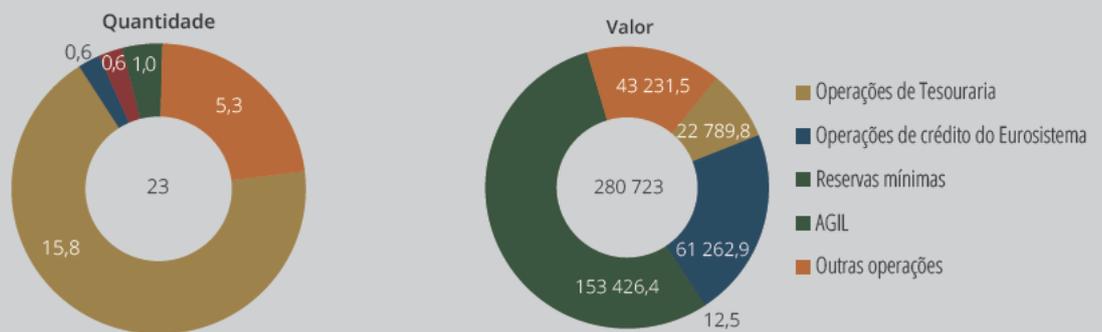
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 7 • Operações entre instituições | Taxas de variação homóloga



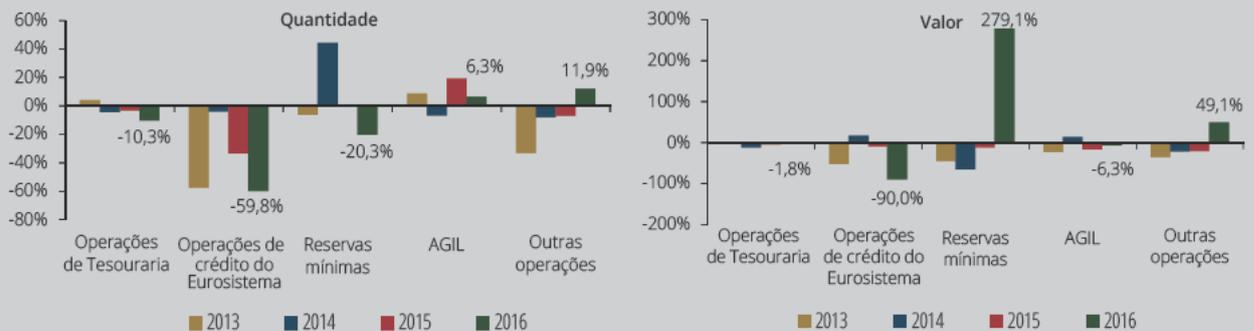
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 8 • Operações com o Banco de Portugal em 2016 | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 9 • Operações com o Banco de Portugal | Taxas de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

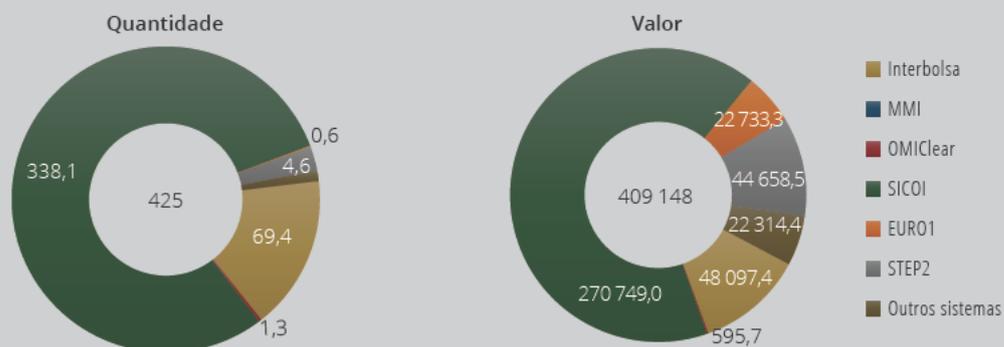
Durante o ano, foram enviadas pelos participantes no TARGET2-PT cerca de 312 mil operações para entidades com contas abertas junto de outros bancos centrais, no valor de 620 mil milhões de euros. Nas contas detidas junto do Banco de Portugal foram creditadas cerca de 752 mil operações, no valor de 610 mil milhões de euros.

As principais contrapartes dos participantes no TARGET2-PT foram instituições ligadas às componentes alemã, francesa, espanhola e holandesa. Em 2016, 85 por cento das operações com origem no TARGET2-PT destinaram-se a estas componentes, totalizando cerca de 78 por cento do montante enviado. Das operações recebidas no sistema, 83 por

cento provinham das quatro componentes assinaladas, correspondendo a cerca de 80 por cento do montante recebido no TARGET2-PT (Gráficos 12 e 13).

Estes fluxos líquidos refletem as relações de correspondência das instituições portuguesas, nas quais estão incluídos os movimentos financeiros relacionados com o processamento de operações, designadamente em sistemas como o CLS Bank (*Continuous Linked Settlement*)² e em centrais de valores mobiliários (*Central Securities Depositories - CSD*), nas quais as instituições não participam diretamente, como a Euroclear e a Clearstream. Refletem também pagamentos próprios e em nome dos clientes efetuados com outras instituições que participam diretamente no TARGET2.

Gráfico 10 • Operações de sistemas periféricos em 2016 | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros



Fonte: Banco Central Europeu.

Gráfico 11 • Operações de sistemas periféricos | Taxas de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

1.1.3. TARGET2-Securities

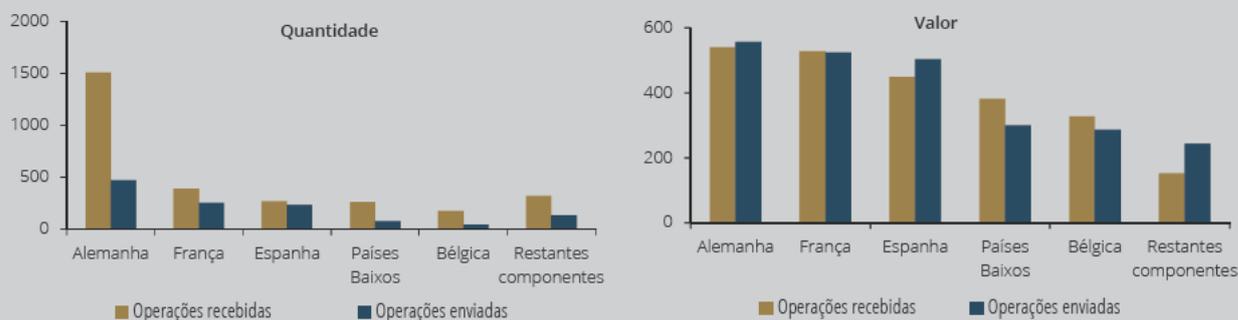
No dia 29 de março de 2016, a comunidade portuguesa ligou-se ao T2S – uma plataforma pan-europeia para a liquidação de títulos em moeda de banco central, que conjuga a componente de liquidação financeira (vertente de numerário) e de títulos (vertente de títulos). A migração decorreu com sucesso, fruto do trabalho desenvolvido, ao longo dos últimos anos, pelo Banco de Portugal, pela Interbolsa e pelas restantes instituições da comunidade nacional. O Banco de Portugal configurou os dados estáticos da comunidade nacional, organizou e acompanhou os testes de conectividade, participou em dois ensaios das atividades de migração e dinamizou sessões de formação sobre o funcionamento do sistema.

O T2S está em funcionamento desde 22 de junho de 2015 e serve, desde fevereiro de 2017, 17 países europeus.

A plataforma do T2S congrega as contas de títulos e de numerário necessárias para a liquidação de transações, mas as relações legais e de negócio entre os detentores das diferentes contas continuam a ser estabelecidas com cada CSD e com cada banco central, respetivamente.

Na comunidade bancária portuguesa ligaram-se ao Banco de Portugal, na vertente de numerário do T2S, 28 instituições, as quais abriram 35 contas de numerário dedicadas (CND; *Dedicated Cash Accounts – DCA*). Das 28 instituições mencionadas, 21 encontram-se ligadas diretamente à plataforma através de um dos fornecedores de serviços de rede (*network service providers*) existentes e 8

Gráfico 12 • Operações enviadas e recebidas pelo TARGET2-PT em 2016 (média diária) | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

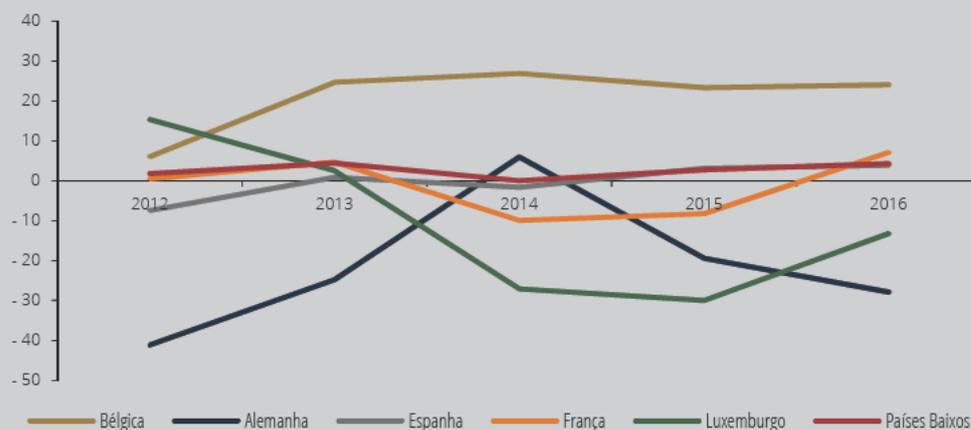


Gráfico 13 • Fluxos líquidos (operações recebidas menos enviadas) por componente do TARGET2 | Valor em milhões de euros

Fonte: Banco de Portugal.

optaram por uma ligação indireta, através das funcionalidades *value-added services* do *TARGET2*. Uma instituição encontra-se ligada ao *T2S* simultaneamente de forma direta e indireta.

Entre 29 de março e dezembro de 2016, as liquidações a débito das *CND* abertas junto do Banco de Portugal representaram 0,4 por cento do número e 0,1 por cento do valor total de liquidações a débito das *CND* existentes no *T2S*.

As liquidações a débito das *CND* podem ser transferências de liquidez ou instruções de títulos.

Em relação às transferências de liquidez, foram liquidadas 5356 operações a crédito das *CND* no montante de 105 950 milhões de euros e 5471 transferências a débito das *CND* no montante de 90 170 milhões de euros (por contrapartida das contas no *TARGET2*).

Os montantes transferidos para o *T2S* pela comunidade nacional superaram os recebidos do *T2S*, indiciando que parte das transações de títulos foi efetuada com contrapartes com conta junto de outro banco central. Em média, foram transferidos diariamente 535 milhões de euros a crédito das *CND* e 455 milhões de euros a débito (Gráfico 14).

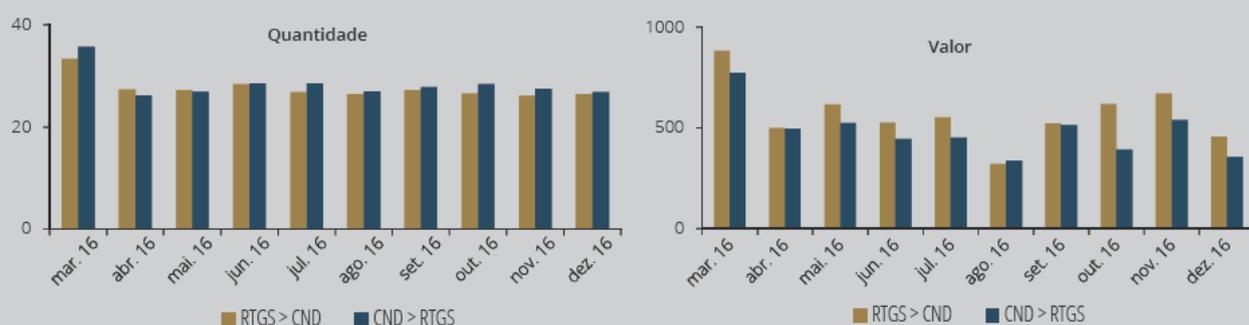
A maior parte da liquidez é transferida às 18h00, momento no qual são liquidadas no *TARGET2* as ordens permanentes para transferência de liquidez das contas *RTGS* para as *CND*. Com efeito, 48,8 por cento da liquidez total que é creditada nas *CND* é transferida nesta ocasião. Entre

as 8h00 e as 9h00 da manhã – horário definido pela *CSD* portuguesa para a liquidação em numerário de eventos corporativos – regista-se igualmente um incremento nas transferências. Entre as 15h00 e as 17h00, cerca de 57,8 por cento da liquidez é transferida das *CND* para as contas *RTGS* (Gráfico 15).

No que se refere à liquidação de instruções de títulos, entre 29 de março e dezembro de 2016, foram liquidadas 114 mil instruções a débito, no montante de 104 mil milhões de euros, e 112 mil instruções a crédito, no montante de 88 mil milhões de euros. Diariamente, foram liquidadas, em média, 578 instruções a débito, no montante de 526 milhões de euros, e 564 instruções a crédito, no montante de 446 milhões de euros (Gráfico 16). O valor médio por instrução a débito e a crédito foi de 909 e 791 milhares de euros, respetivamente.

Entre as 19h00 e as 20h00 foi processado 40 por cento do número total de transações liquidadas, o que corresponde a apenas 11 por cento do valor total liquidado. Tal deve-se ao facto de, neste período, serem liquidadas sobretudo operações de bolsa, as quais apresentam um volume elevado. Por outro lado, 59 por cento do montante total das transações foi liquidado entre as 8h00 e as 11h00 da manhã, correspondendo a cerca de 31 por cento do volume total, devido à liquidação de eventos corporativos (Gráfico 17).

Gráfico 14 • Média diária das transferências de liquidez de / para *CND* na componente portuguesa | Quantidade em unidades e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

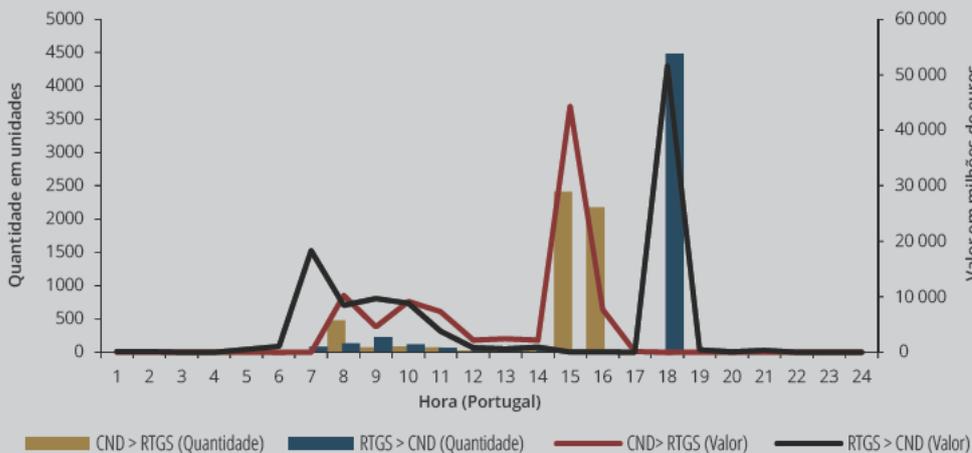


Gráfico 15 •
Média diária das transferências de liquidez por hora

Fonte: Banco de Portugal.

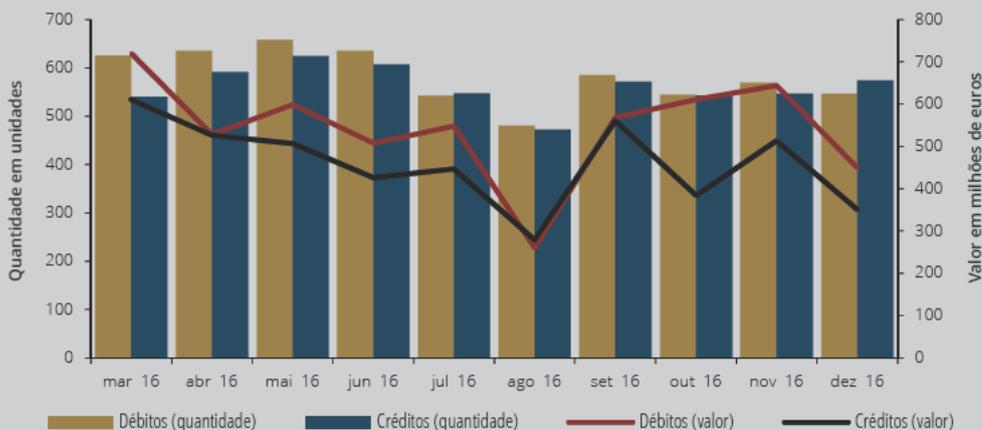


Gráfico 16 •
Média diária da liquidação de instruções de títulos

Fonte: Banco de Portugal.

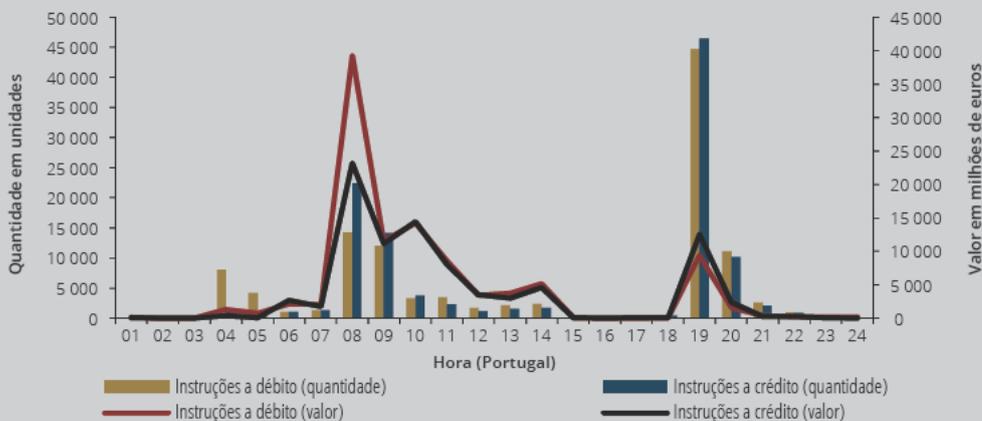


Gráfico 17 •
Média diária da liquidação de instruções de títulos por hora

Fonte: Banco de Portugal.

1.1.4. Evolução dos sistemas *TARGET2-PT* e *TARGET2-Securities*

A 21 de novembro de 2016 entrou em produção a versão (*release*) 10.0 do *TARGET2*, coincidindo com a *release* anual da *SWIFT*. Na sequência da entrada em produção do *T2S*, foi incluída na versão 10.0 do *TARGET2* uma alteração às notificações de débito originadas pela liquidação das transferências de liquidez para o *T2S*, que passaram a incluir o número da *CND* para a qual os fundos são transferidos.

A *Global payments innovation initiative*, lançada pela *SWIFT* para aumentar a eficiência no sistema de correspondentes, apenas teve impacto nos participantes que, em 21 de novembro, já tinham aderido a este serviço. A partir dessa data, o *TARGET2* admitiu o processamento de pagamentos enviados com base no novo

padrão, com limitações à consulta da informação presente nos novos campos, embora estes constem da cópia integral da mensagem. Durante o ano, foram ainda implementadas três novas versões do *T2S*, que incluíram, para além da correção de defeitos, otimizações nas vertentes de títulos e de numerário: a *release* 1.1, de 7 de março, através da qual foi implementada a “não repudição” para a vertente *user-to-application*; a *release* 1.1.5, de 29 de agosto, que introduziu a possibilidade de os utilizadores da tesouraria efetuarem o reembolso das operações de autogarantia; e a *release* 1.2, de 28 de novembro, que permite aos bancos centrais, em situação de contingência, efetuarem transferências de liquidez para as contas de numerário dos respetivos participantes no *T2S*.

Caixa 1 • As novas infraestruturas de mercado do Eurosistema

Para assegurar a estabilidade e promover a integração financeira na área do euro, o Eurosistema fornece infraestruturas de mercado que processam e liquidam transações financeiras de forma rápida, segura e eficiente.

A 4 de janeiro de 1999, entrou em funcionamento a primeira geração do sistema para a liquidação de pagamentos em euros, o *TARGET*, que funcionava de forma descentralizada. O *TARGET* foi substituído, em novembro de 2007, pelo sistema de segunda geração, centralizado, *TARGET2*.

Em junho de 2015, entrou em produção o *T2S*, a plataforma técnica do Eurosistema que fornece serviços centralizados e harmonizados de liquidação de títulos em moeda de banco central.

Para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade bancária europeia, o Eurosistema lançou *três iniciativas* no domínio das infraestruturas de mercado.

A primeira iniciativa consiste na consolidação, em termos técnicos e funcionais, da plataforma

única partilhada (*single shared platform – SSP*) do *TARGET2* com a plataforma do *T2S*, e na evolução dos serviços de liquidação em tempo real oferecidos pelo *TARGET2*. Com esta iniciativa, o Eurosistema espera aumentar a eficiência na operacionalização das plataformas (e, conseqüentemente, reduzir os custos operacionais), introduzir melhorias na resiliência cibernética, fornecer serviços RTGS com base no *standard ISO 20022* e permitir o acesso através de diferentes *network service providers*. Neste âmbito, está também a ponderar a criação de um ponto único de acesso (*single gateway*) ao conjunto de infraestruturas de mercado disponibilizadas pelo Eurosistema. Também se perspetivam desenvolvimentos nos serviços atualmente fornecidos pelo *TARGET2*, incluindo a integração de funcionalidades que facilitem a análise de dados e o cumprimento de determinados requisitos regulamentares.

A segunda iniciativa envolve a disponibilização de um serviço – *TARGET Instant Payment Settlement (TIPS)* – que possibilite a liquidação contínua de pagamentos instantâneos ao nível europeu (24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano). Este serviço deverá basear-se no modelo de *SEPA Instant Credit Transfers (SCT^{inst})* do Conselho Europeu de Pagamentos (em inglês, *European Payments Council – EPC*) e estar acessível a todas as instituições que cumpram os critérios de participação no *TARGET2* ou que estabeleçam acordos contratuais com um participante no serviço. No âmbito dos trabalhos de investigação sobre esta iniciativa, foram recentemente efetuadas duas consultas ao mercado, uma sobre os

requisitos de utilizador e outra sobre o interesse no serviço e volumetrias esperadas. O Eurosistema deverá tomar uma decisão sobre a concretização do *TIPS* em junho de 2017 e, caso avance, deverá disponibilizá-lo em 2018.

A terceira iniciativa visa criar um sistema harmonizado para a mobilização e gestão de colateral no âmbito das operações de crédito do Eurosistema (*Eurosystem Collateral Management System*). A fase de investigação deste projeto, a decorrer até ao final de 2017, incluirá a definição de um conjunto de áreas passíveis de maior harmonização, a definição dos requisitos de utilizador e a avaliação dos custos de desenvolvimento e operação do sistema.

1.2. Regulação dos sistemas de liquidação em euros

Em 2016, o Banco Central Europeu (BCE) divulgou uma orientação para clarificar o enquadramento legal do *T2S*, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços de garantia e de liquidação pelos bancos centrais nacionais – a *Orientação (UE) 2016/579, de 16 de março* (BCE/2016/6).

Em resultado, o Banco de Portugal reviu o Regulamento do *TARGET2-PT* (Instrução n.º 54/2012, de 15 de janeiro de 2013) através da *Instrução n.º 6/2016*. As alterações entraram em vigor a 15 de abril de 2016 e foram comunicadas aos participantes diretos no sistema através de carta circular.

1.3. Superintendência dos sistemas de liquidação em euros

1.3.1. Superintendência dos sistemas de pagamentos de grande montante na área do euro

Em 2016, o BCE os bancos centrais nacionais do Eurosistema concluíram a avaliação dos sistemas *TARGET2* e *EURO1*, enquanto sistemas de pagamentos considerados sistemicamente

importantes (*Systemically Important Payment Systems – SIPS*) ao abrigo do *Regulamento (UE) n.º 795/2014*, de 3 de julho, que estabelece os requisitos de superintendência a aplicar.

Sendo o *TARGET2* detido pelos bancos centrais do Eurosistema, as atividades de superintendência são coordenadas pelo BCE e realizadas em cooperação com os bancos centrais.

Os aspetos específicos das diferentes componentes nacionais do *TARGET2* são acompanhados por cada banco central.

Em 2016, o *TARGET2-PT* registou uma disponibilidade de 100 por cento, resultante da ausência de incidentes que tenham impedido o normal funcionamento do sistema e a liquidação dos pagamentos. Para assegurar o treino dos diferentes procedimentos de contingência foram realizadas com sucesso 11 sessões de testes de continuidade de negócio.

O Banco de Portugal monitorizou também a atividade desenvolvida pelos bancos correspondentes, através dos quais é disponibilizado um canal alternativo para o processamento de fluxos de pagamentos entre instituições de crédito, proporcionando acesso indireto aos sistemas de pagamentos.

Os inquéritos realizados a uma amostra de bancos correspondentes portugueses revelam que o negócio de correspondentes bancários tem diminuído nos últimos anos. Entre 2014 e 2016, o valor transacionado nas contas *loro*³ dos bancos inquiridos reduziu-se 76 por cento e o número de utilizadores e prestadores do serviço decresceu 17 e 7 por cento, respetivamente. Ainda assim, em 2016, os bancos nacionais participantes do inquérito transacionaram uma média diária de 1299 milhões de euros em contas *loro* e *nostro*. Para esta tendência de redução de atividade têm contribuído fatores como a implementação da área única de pagamentos em euros (em inglês, *Single Euro Payments Area – SEPA*) e a adoção de regulamentação mais exigente relacionada com o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

1.3.2. Superintendência dos sistemas de compensação e liquidação de títulos

Na sequência da entrada em funcionamento da plataforma *T2S*, o BCE, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (em inglês, *European Securities and Markets Authority – ESMA*) e as autoridades competentes pela superintendência do *T2S*, estabeleceram, em 2016, um acordo de cooperação e de partilha de informação.

O Banco de Portugal, enquanto responsável nacional pela superintendência do *T2S*, avalia a infraestrutura e acompanha a sua operação, em conjunto com os parceiros europeus, de forma a garantir a eficiência e conformidade com os regulamentos aplicáveis. Para o efeito, desenvolve um conjunto de atividades regulares – incluindo a análise de indicadores estatísticos e a avaliação de incidentes e de outras ocorrências –, através das quais identifica as tendências e os acontecimentos que podem impedir o funcionamento seguro e eficiente da plataforma *T2S* ou afetar a liquidação financeira associada ao negócio dos títulos, potenciando o risco sistémico.

O Banco de Portugal monitoriza a atividade da OMIClear⁴, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 648/2012, de 4 de julho (em inglês, *European Market Infrastructure Regulation – EMIR*)⁵, através da participação no respetivo colégio de reguladores. Essa monitorização é realizada com foco na gestão do risco de liquidez e de crédito e nos processos de compensação e liquidação. Em 2016, a OMIClear passou a publicar o quadro de reporte quantitativo exigido pelo Comité de Pagamentos e Infraestruturas de Mercado e pela Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (*CPMI-IOSCO*). Adicionalmente, o BCE assinou o acordo do colégio de reguladores da OMIClear, em representação do Mecanismo Único de Supervisão e na qualidade de autoridade competente responsável pela supervisão dos membros compensadores com as maiores contribuições para o fundo de proteção da contraparte central. No último trimestre do ano, foi realizada a reunião anual do colégio de reguladores.

2. Sistemas e instrumentos de pagamento de retalho

2.1. Caracterização dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho

2.1.1. Sistemas de pagamentos de retalho da área do euro

As análises internacionais sobre os sistemas de pagamentos de retalho da área do euro respeitam a 2015, ano mais recente para o qual existem dados disponíveis à data de elaboração deste relatório.

Os sistemas de pagamentos de retalho mais importantes da área do euro em 2015, quer em número, quer em valor das operações processadas, foram o *RPS* da Alemanha, o *CEC* da Bélgica, o *SNCE* da Espanha, o *CORE* de França, o conjunto dos *CSM* italianos, o *Equens* dos Países Baixos, o *CS* da Áustria, o *SICOI* de Portugal e o pan-europeu *STEP2*.

O *SICOI* manteve a quarta posição em termos de número de operações (2 mil milhões) em 2015 e registou a segunda maior taxa de

crescimento (4,5 por cento) relativamente a 2014. O *CORE* foi, mais uma vez, o sistema que processou o maior volume de operações na área do euro: 14,2 mil milhões de operações (Quadro 3).

No que se refere aos montantes processados, o *SICOI* ocupou o último lugar no *ranking* dos nove sistemas de pagamentos de retalho apresentados. Processou 392,7 mil milhões de euros, o que correspondeu ao menor valor médio por operação (187,8 euros). Dada a sua natureza pan-europeia, o *STEP2* continuou a processar o maior valor anual agregado da área do euro (12 217 mil milhões de euros), apresentando o valor médio por operação mais elevado (1310 euros).

Em 2015, o valor total processado no *CORE* equivaleu a 254 por cento do PIB francês. No *SICOI*, o montante processado correspondeu a 219 por cento do PIB português, representando a quarta maior percentagem dos nove sistemas em análise.

Quadro 3 • Sistemas de pagamentos de retalho da área do euro | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros

	Quantidade		Valor		Valor em % do PIB	Valor médio por operação (€)
	2015	Δ 2015-14 (%)	2015	Δ 2015-14 (%)		
Alemanha – <i>RPS</i>	3822,0	-6,2	3189,0	-8,5	105,2	834,4
Bélgica – <i>CEC</i>	1402,2	10,2	883,4	0,0	215,8	630,0
Espanha – <i>SNCE</i>	1683,1	0,7	1555,5	6,5	144,6	924,2
França – <i>CORE</i>	14 180,2	1,8	5541,0	2,8	254,1	390,8
Itália – <i>CSM</i> italianas	1927,9	2,4	1490,5	0,8	91,1	773,1
Países Baixos – <i>Equens</i>	1661,2	-15,1	1630,4	-3,9	241,0	981,4
Áustria – <i>CS</i>	631,1	3,7	779,3	7,5	229,3	1234,7
Portugal – <i>SICOI</i> ^(a)	2090,6	4,5	392,7	1,6	218,9	187,8
<i>STEP2</i> ^(b)	9326,0	4,1	12 217,4	10,3	-	1310,0

Fonte: Banco Central Europeu.

Notas: (a) Os dados do *SICOI* apurados pelo Banco Central Europeu não consideram as operações com cartões processadas nos sistemas de pagamentos das marcas e incluem operações acima de 100 mil euros.

(b) Sistema pan-europeu de processamento de pagamentos de retalho em euros, inclui os serviços de *SEPA* Credit Transfer (SCT), *SEPA* Direct Debit (SDD) Core e B2B.

2.1.2. Sistemas e instrumentos de pagamento de retalho em Portugal

Em 2016, foram processadas no SICOI – o sistema de compensação de operações de pagamento de retalho realizadas em Portugal – 2354 milhões de operações no valor global de 386 mil milhões de euros. Relativamente a 2015, o sistema cresceu 6,8 por cento no número e 8 por cento no valor de operações processadas (Gráficos 18 e 19). Em consequência, a média de operações processadas diariamente aumentou, para 6,8 milhões (mais 405 mil operações do que em 2015), no valor de 1,4 mil milhões de euros (mais 103 milhões de euros) (Gráfico 20).

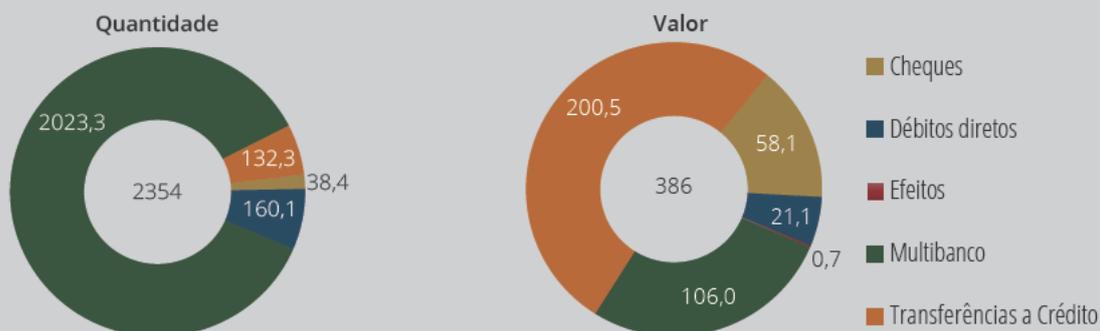
O SICOI é constituído por cinco subsistemas: (i) cheques e documentos afins; (ii) efeitos comerciais; (iii) débitos diretos, incluindo as vertentes *SEPA CORE* e *SEPA B2B*; (iv) transferências

a crédito, com vertentes *SEPA* e não-*SEPA*; e (v) operações processadas através do Multibanco.

Em 2016, o subsistema do Multibanco manteve a preponderância no volume global de operações processadas no SICOI, correspondendo a 86 por cento do total (2023 milhões de operações). As operações realizadas através de débitos diretos representaram 6,8 por cento (160 milhões de operações). Os subsistemas de cheques e de efeitos comerciais apresentaram o menor peso no volume de operações processadas (de 1,6 por cento e 0,004 por cento, respetivamente).

O subsistema de transferências a crédito continuou a registar o maior peso relativo no valor total, com cerca de 52 por cento (200,5 mil milhões de euros). As operações processadas através da rede Multibanco representaram 27,4 por cento (106 mil milhões de euros). O subsistema de

Gráfico 18 • Operações processadas no SICOI em 2016 | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 19 • Operações processadas no SICOI | Taxas de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

cheques e documentos afins ainda representou, apesar da quebra acentuada no uso deste instrumento ao longo dos últimos anos, 15,1 por cento do valor global processado pelo SICOI (aproximadamente 58 mil milhões de euros).

Globalmente, os dois subsistemas que correspondem a instrumentos de pagamento em papel continuaram a decrescer significativamente em 2016. Os cheques apresentaram taxas de variação homóloga de -12,2 por cento em número e de -7,9 por cento em valor. Nos efeitos, a quebra foi ainda mais vincada, com taxas de variação homóloga de -14,9 por cento em número e de -9,8 por cento em valor (Gráfico 19).

Em contraponto, os instrumentos de pagamento eletrónicos continuaram a contribuir para o crescimento do SICOI. Após o decréscimo registado em 2015, o subsistema de débitos diretos recuperou,

aumentando 4,3 por cento em número e 5,5 por cento em valor de operações processadas. O subsistema de transferências a crédito foi o que apresentou as maiores taxas de crescimento: 8,7 por cento no número e 14,9 por cento nos montantes processados. As operações realizadas através do Multibanco aumentaram 7,3 por cento em número e 6,7 por cento em valor.

O subsistema de efeitos registou o valor médio por operação mais elevado: 8270,3 euros por transação. Seguiram-se os subsistemas de transferências a crédito e de cheques, com valores médios por operação de 1514,7 euros e de 1513,5 euros, respetivamente. As operações processadas através da rede Multibanco (incluindo, entre outras, levantamentos de numerário, compras, pagamentos de serviços e pagamentos ao Estado) continuaram a apresentar o valor médio mais baixo: 52,4 euros por operação (Gráfico 21).



Gráfico 20 •
Médias diárias
no SICOI

Fonte: Banco de Portugal.

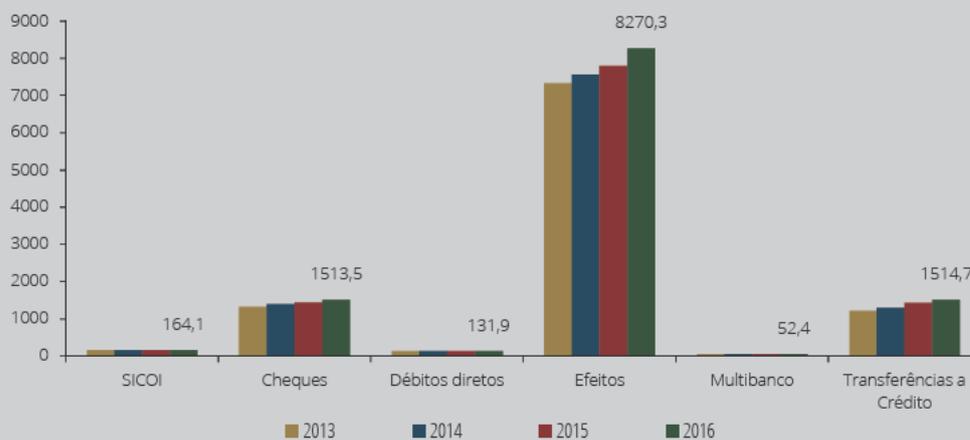


Gráfico 21 •
Valor médio por
operação no SICOI
Em euros

Fonte: Banco de Portugal.

Os prestadores de serviços de pagamento participantes no SICOI, para além de processarem entre si transferências a crédito *SEPA*, podem enviar / receber transferências a crédito *SEPA* para / de outros prestadores de serviços de pagamento não participantes no SICOI, utilizando o serviço *STEP2* da *EBA Clearing* – a única câmara de compensação pan-europeia que permite realizar operações de retalho em euros entre os países participantes na *SEPA*. A ligação entre os prestadores participantes no SICOI e o serviço da *EBA Clearing* é efetuada pela SIBS FPS.

Em 2016, o subsistema de transferências a crédito do SICOI processou 132,3 milhões de operações no valor de 200,5 mil milhões de euros. Cerca de 99,8 por cento destas operações corresponderam a transferências realizadas de acordo com os requisitos para a vertente *SEPA*.

As operações recebidas através do sistema pan-europeu *STEP2* da *EBA Clearing* superaram as operações ordenadas, tanto em número como em valor. Foram recebidos 18,6 milhões de operações, no valor de 57,5 mil milhões de euros e enviados 5,7 milhões de operações no valor de 49 mil milhões de euros. Em relação a 2015, as operações ordenadas diminuíram em número (-14,6 por cento), mas aumentaram em valor (6,9 por cento); as operações recebidas cresceram 4,4 por cento em número e 9,9 por cento em valor (Gráfico 22).

Das operações ordenadas via *STEP2*, 29,7 por cento tiveram como destino Espanha, 25,1 por

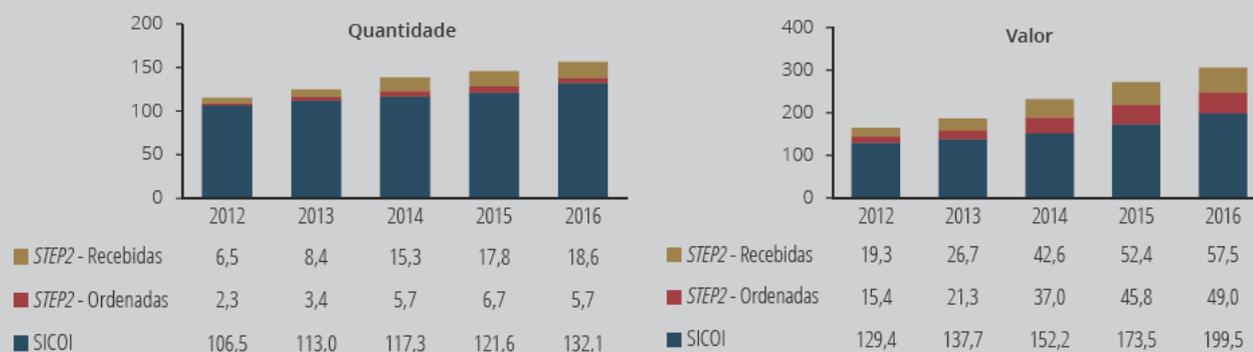
cento Portugal (ou seja, prestadores de serviços de pagamento com presença no mercado português que não participam no SICOI) e 12,4 por cento França (Gráfico 23). Portugal registou o maior peso em termos de valor das operações (28,1 por cento), seguido de Espanha (27,2 por cento) e França (9,8 por cento do valor enviado via *STEP2*).

Das operações recebidas via *STEP2*, 42,2 por cento tiveram origem em França. Portugal e a Alemanha foram responsáveis pela segunda e pela terceira maiores quantidades de operações (12,8 por cento e 9,5 por cento do número de operações, respetivamente). Em termos do valor das transações, a maior percentagem também proveio de França, com cerca de 21,3 por cento, seguida de Espanha e Portugal, com 19,3 e 16,9 por cento, respetivamente (Gráfico 24).

Comparando Portugal com outros países da União Europeia, verifica-se que, em média, em 2015, cada português realizou 27 transferências, significativamente abaixo da média da área do euro, de 54 operações por cidadão. O número máximo pertence à Finlândia, onde cada cidadão realizou, em média, cerca de 160 transferências.

Em 2016, o subsistema de débitos diretos do SICOI processou 160,1 milhões de instruções, no valor de 21,1 mil milhões de euros. Aproximadamente 99,9 por cento do número e 96,5 por cento do valor destas operações foram processadas na vertente *SEPA CORE* (a vertente que pode ser utilizada por

Gráfico 22 • Transferências a crédito *SEPA*^(a) | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (a) Transferências a crédito nacionais e transnacionais em formato *SEPA*, ordenadas e recebidas pelos PSP através da SIBS, processadas, quer no SICOI, quer no sistema pan-europeu *STEP2* da *EBA Clearing*. Até julho de 2014, final do período de migração para a *SEPA*, os dados incluem as transferências a crédito processadas através da vertente tradicional do subsistema de transferências a crédito do SICOI, que, pelas suas características, seriam passíveis de migração para a *SEPA*.

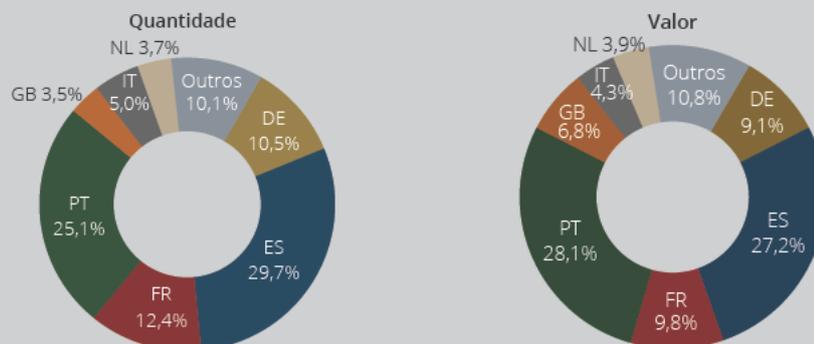
particulares e empresas). Este subsistema apresentou um aumento no volume (mais 6,6 milhões de operações) e nos valores processados (mais 1,1 mil milhões de euros) relativamente ao ano anterior. Contudo, o número e o valor de operações processadas mantiveram-se abaixo dos registados em 2014 (Gráficos 18 e 19). O valor médio de uma cobrança por débito direto foi de 132 euros, ou seja, mais 1,1 por cento do que em 2015 (Gráfico 21).

Em 2016, foi disponibilizado, na rede Multibanco, um serviço que permite à entidade credora aderente receber novas autorizações de débito em conta inseridas pelos clientes devedores através de caixas automáticos ou de outros canais, como, por exemplo, *homebanking* ou *mobile banking*.

Tal como nas transferências a crédito *SEPA*, também nos débitos diretos é possível enviar / receber operações para / de outros prestadores participantes no SICOI, utilizando o serviço *STEP2* da *EBA Clearing*.

As instruções de débito direto (IDD) recebidas (ou seja, as cobranças efetuadas a devedores com contas junto de prestadores de serviços de pagamento participantes no SICOI) através do serviço *STEP2* da *EBA Clearing* excederam significativamente as instruções enviadas (ou seja, as cobranças iniciadas por credores com contas junto de prestadores de serviços de pagamento participantes no SICOI). Foram recebidos 46,4 milhões de IDD, no valor de 7,2 mil milhões de euros, e enviados 1,4 milhões de IDD no valor de 0,8 mil milhões de euros.

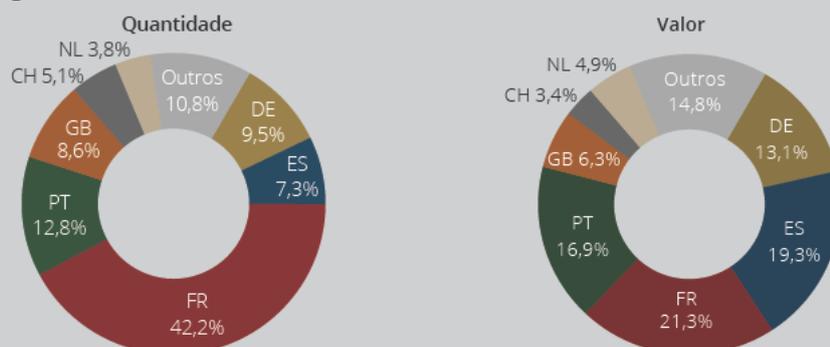
Gráfico 23 • Estrutura percentual das transferências a crédito *SEPA* ordenadas via *STEP2* em 2016, por país de destino ^(a)



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (a) Transferências a crédito em formato *SEPA* ordenadas pelos PSP (participantes no SICOI) para processamento no sistema pan-europeu *STEP2* da *EBA Clearing*.

Gráfico 24 • Estrutura percentual das transferências a crédito *SEPA* recebidas via *STEP2* em 2016, por país de origem ^(a)



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (a) Transferências a crédito em formato *SEPA* recebidas pelos PSP (participantes no SICOI) do sistema pan-europeu *STEP2* da *EBA Clearing*.

Em comparação com 2015, as IDD recebidas através do *STEP2* da *EBA Clearing* aumentaram 30 por cento em número e 33 por cento em valor; as IDD enviadas cresceram 16 por cento em número e 9 por cento em valor (Gráfico 25). Em ambos os casos, as taxas de variação homóloga foram superiores às taxas verificadas no subsistema de débitos diretos do SICOI, no qual as transações processadas aumentaram 4,3 por cento em número e 5,5 por cento em valor (Gráfico 19).

O principal destino das IDD enviadas via *STEP2* foi Espanha com 71,6 por cento das operações e 89,2 por cento do valor (Gráfico 26). Seguem-se Portugal e França com 14,7 por cento e 10,4 por cento das operações, respetivamente. Em valor de operações, França registou um peso de 7,3 por cento, enquanto Portugal representou apenas 1 por cento.

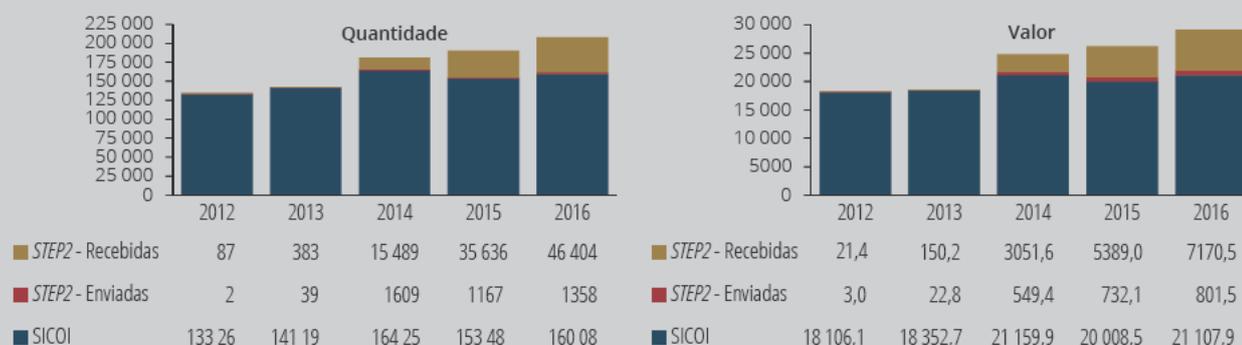
Quanto às IDD recebidas via *STEP2*, a maior parte teve como origem Portugal, ou seja, prestadores de serviços de pagamento portugueses que não participam no SICOI: 75,7 por cento do número de operações e 47,6 por cento do valor (Gráfico 27). O segundo país do qual foram recebidas mais IDD foi Espanha (9,7 por cento do número e 27,2 por cento do valor), logo seguido de França com 7,9 por cento do número e 17,3 por cento do valor.

As rejeições, devoluções, reembolsos e reversões de IDD *SEPA CORE* (ou seja, a vertente que pode ser utilizada por particulares e empresas) processadas no SICOI, habitualmente designadas de *r-transactions*, totalizaram 17,8 milhões de operações no valor de 3,1 mil milhões de euros (Gráfico 28), correspondendo a 11 por cento das IDD processadas e 15 por cento do seu valor (10 e 13 por cento, respetivamente, em 2015).

Relativamente a 2015, as *r-transactions* cresceram 15 por cento em número e 21 por cento em valor. Como as IDD aumentaram apenas 4 por cento em número e em valor, a proporção de *r-transactions* aumentou relativamente aos dois anos anteriores. O motivo “insuficiência de provisão”, que representou cerca de 88 por cento do número total de *r-transactions* em 2016, teve um crescimento homólogo de 10 por cento, contrariando a tendência de decréscimo verificada nos dois anos anteriores (-8 por cento em 2014 e -2 por cento em 2015).

As rejeições de IDD representaram 73 por cento do número total de *r-transactions* e 77 por cento do valor. As reversões mantiveram-se residuais (Gráfico 29). O principal motivo de rejeição continuou a ser a «insuficiência de provisão», representando 88 e 86 por cento do número e do valor, respetivamente

Gráfico 25 • Instruções de débito direto *SEPA*^(a) | Quantidade em milhares e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (a) IDD nacionais e transnacionais em formato *SEPA*, enviadas e recebidas pelos PSP através da SIBS, processadas, quer no SICOI, quer no sistema pan-europeu *STEP2* da *EBA Clearing*. Até julho de 2014, final do período de migração para a *SEPA*, os dados incluem as IDD processadas através da vertente tradicional do subsistema de débitos diretos do SICOI.

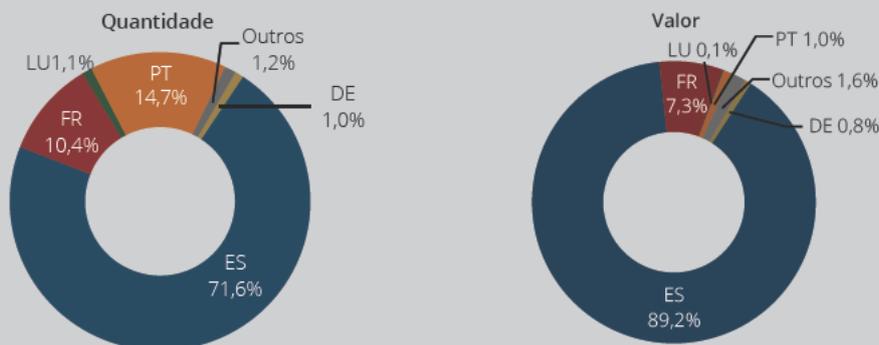
(Gráfico 30). A «impossibilidade de movimentar a conta» foi o segundo motivo de rejeição, totalizando 7 por cento do número e 9 por cento do valor.

O peso relativo das *r-transactions* é, contudo, díspar entre os setores de atividade das entidades credoras. A média no subsistema é de 7 por cento de rejeições e de 3,2 por cento de devoluções / reembolsos. A categoria das «publicações» apresentou, em 2016, as taxas de rejeição e de devolução / reembolso de IDD mais elevadas (21,8 por cento e 9,8 por cento, respetivamente). O setor da «concessão de crédito ao consumo» surgiu em segundo lugar, com taxas de rejeição de 14,5 por cento e com taxas de devolução / reembolso de 5,9 por cento. Em sentido oposto, a

categoria de fornecimento de água, gás e eletricidade registou as menores taxas: 2,1 por cento de rejeições e 1,3 por cento de devoluções / reembolsos (Gráfico 31).

No final de 2016, estavam registados na rede Multibanco cerca de 14 milhões de cartões de débito, mais 0,4 por cento do que em 2015, e 6 milhões de cartões de crédito, menos 2,7 por cento do que no ano anterior. Do total de cartões ativos, apenas 34 por cento estavam habilitados a realizar pagamentos com tecnologia de leitura por aproximação (tecnologia *contactless*). Existiam 300 mil terminais de pagamento automático (TPA), mais 6,2 por cento do que em 2015, e cerca de 12 mil caixas automáticos, menos 2,2 por cento do que

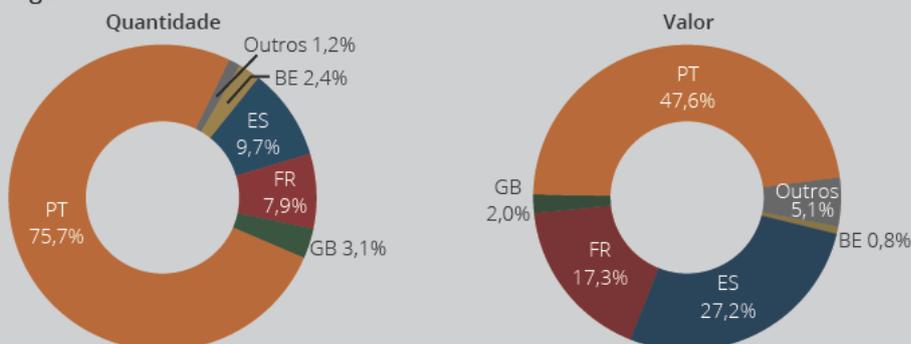
Gráfico 26 • Estrutura percentual das instruções de débito direto *SEPA* enviadas via *STEP2* em 2016, por país de destino ^(a)



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (a) IDD em formato *SEPA* enviadas pelos PSP (participantes no SICOI) para processamento no sistema pan-europeu *STEP2* da *EBA Clearing*. FR: França, LU: Luxemburgo, PT: Portugal, DE: Alemanha, ES: Espanha.

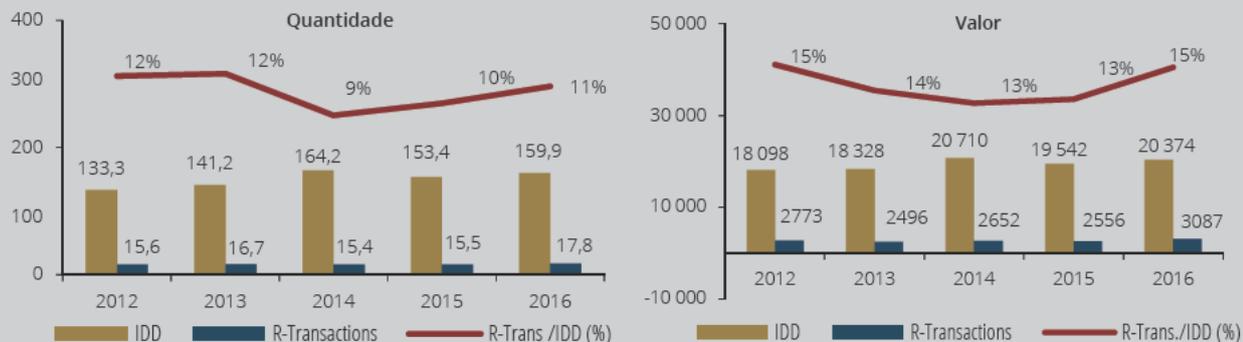
Gráfico 27 • Estrutura percentual das instruções de débito direto *SEPA* recebidas via *STEP2* em 2016, por país de origem ^(a)



Fonte: Banco de Portugal.

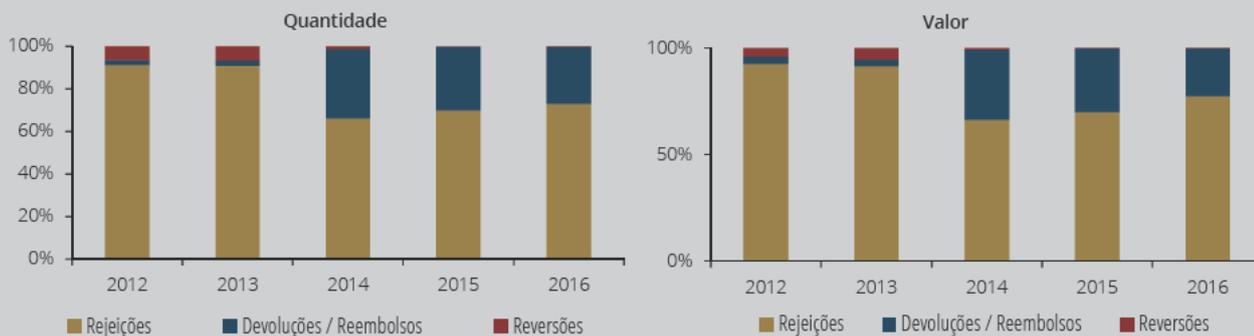
Nota: (a) IDD em formato *SEPA* recebidas pelos PSP (participantes no SICOI) do sistema pan-europeu *STEP2* da *EBA Clearing*. PT: Portugal, BE: Bélgica, ES: Espanha, FR: França, GB: Reino Unido.

Gráfico 28 • Instruções de débito direto SEPA CORE e r-transactions | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros



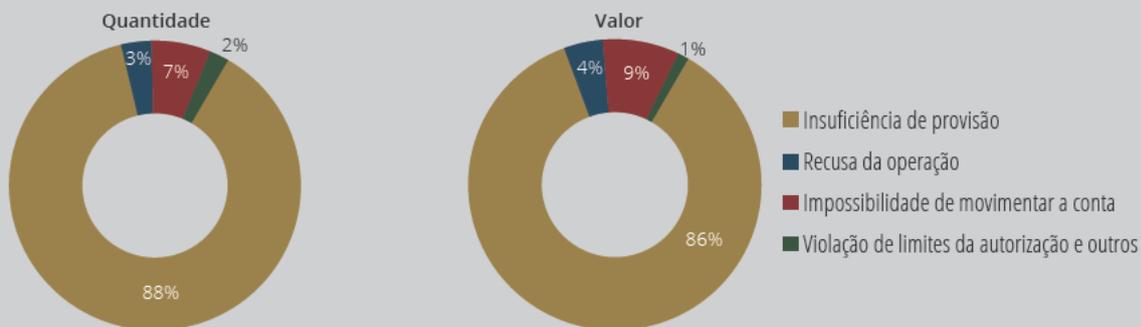
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 29 • Estrutura percentual dos débitos diretos SEPA CORE rejeitados / devolvidos / reembolsados / revertidos (por tipo de operação)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 30 • Débitos diretos SEPA CORE rejeitados / devolvidos / reembolsados | Por motivo | Estrutura percentual em 2016



Fonte: Banco de Portugal.

no ano anterior. Apenas 14 por cento dos TPA tinham a tecnologia *contactless* ativa (Gráficos 32 e 33).

Em 2015 (último ano para o qual existem dados a nível internacional), Portugal continuou a ser o país da área do euro com maior número de caixas automáticos *per capita*: 1501 por milhão de habitantes. A média da área do euro situou-se em 940 caixas automáticos por milhão de habitantes.

Em 2016, a rede Multibanco processou 2021 milhões de operações; 48 por cento corresponderam a compras (Gráfico 34). Os pagamentos (de serviços, ao Estado, etc.) e os levantamentos apresentaram o segundo e o terceiro maior peso no número total de

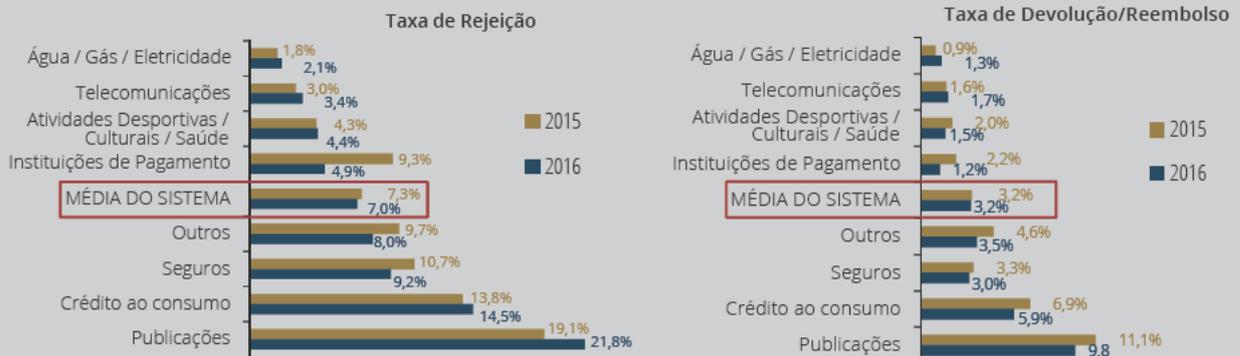
operações, com 29 por cento e 21 por cento, respetivamente.

As compras continuaram a registar o maior peso em termos dos valores processados (36 por cento), seguindo-se os levantamentos (27 por cento) e os pagamentos (23 por cento).

As compras realizadas com tecnologia *contactless* representaram apenas 1,2 por cento do número e 0,5 por cento do valor total de compras.

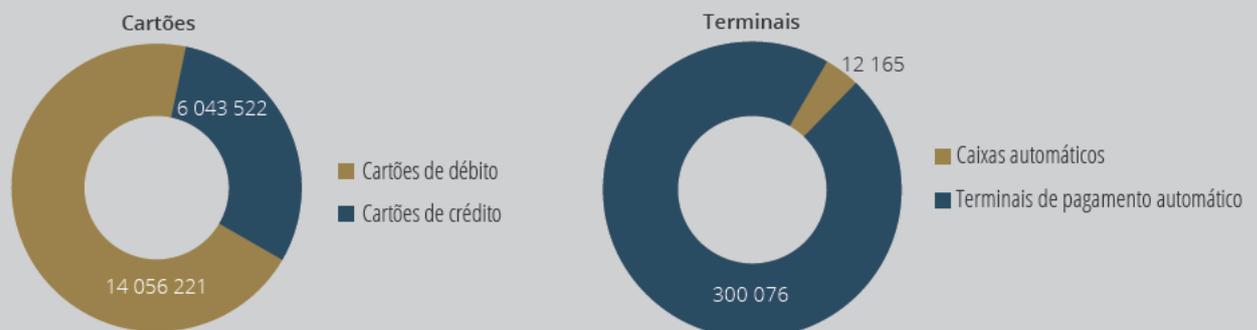
Em relação a 2015, os principais tipos de operação apresentaram taxas de crescimento positivas, destacando-se as compras, que aumentaram 10,4 por cento em número e 9 por cento em valor, e os pagamentos, que aumentaram 7,5 por cento em número e 8,4

Gráfico 31 • Taxas de rejeição e de devolução / reembolso por setor de atividade



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 32 • Cartões e terminais Multibanco em 2016^(a) | Quantidade em unidades



Fonte: Banco de Portugal.

Nota: (a) A desagregação dos cartões ativos por débito e crédito resulta da classificação atribuída pelo banco emitente tendo em atenção o tipo de conta associada ao cartão. Uma parcela dos cartões de crédito ativos oferece também a funcionalidade de débito.

por cento valor (Gráfico 35), ambos em linha com a evolução do consumo privado. Nestes dois casos registaram-se taxas de crescimento acima das verificadas para o total das operações efetuadas no Multibanco (7,3 por cento no volume e 6,7 por cento no valor). Os levantamentos apresentaram a menor taxa de variação homóloga: cresceram 0,9 por cento em número e 2,1 por cento em valor.

É possível identificar uma tendência de substituição de levantamentos por compras. Nos últimos cinco anos, os levantamentos mantiveram-se estáveis, rondando os 400 milhões de operações e os 25,7 mil milhões de euros (Gráfico 36), enquanto as compras nacionais cresceram em número e em valor. Em 2012, os levantamentos representaram 58,2 por cento do volume e 93,7 por cento do valor das compras efetuadas; em 2016 representaram 46 por cento e 79 por cento, respetivamente.

As compras nacionais apresentaram o valor médio por operação mais baixo: 37,1 euros (Gráfico 37). Os valores médios por tipo de operação não apresentaram, de resto, oscilações significativas ao longo dos últimos anos.

Em 2015 (o ano para o qual existem dados disponíveis para comparação), 68,4 por cento dos pagamentos não-numerário foram efetuados através de cartão, bastante acima da média dos países da área do euro, de 40,6 por cento. Em Portugal, cada habitante realizou, em média,

132,7 pagamentos com cartão em 2015, número também superior à média da área do euro, de 87,4 pagamentos com cartão *per capita*.

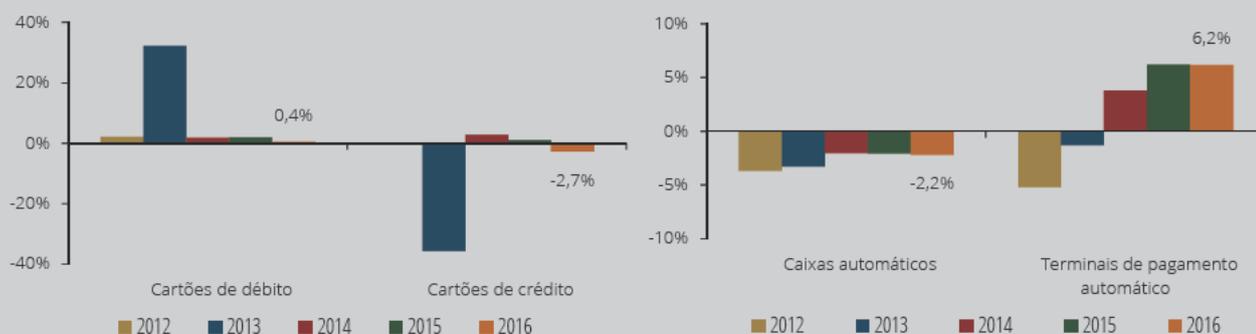
Portugal destacava-se também no valor transacionado através de cartões de pagamento, que representava 4,4 por cento do valor dos pagamentos não-numerário, acima da média dos países da área do euro (1 por cento).

2.2. Promoção do desenvolvimento dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho

O Banco de Portugal acompanha os desenvolvimentos tecnológicos e a inovação nos pagamentos de retalho, interagindo com os agentes de mercado para assegurar a segurança e viabilidade das soluções.

Em 2016, os avanços tecnológicos continuaram a ter uma forte influência nas soluções adotadas no mercado de pagamentos de retalho. Estes desenvolvimentos têm o potencial de alterar, no médio prazo, os hábitos de pagamento em Portugal, designadamente dos consumidores (Caixas 2 e 3). Entre os desenvolvimentos registados merecem destaque a crescente utilização da internet e de dispositivos móveis para execução de pagamentos no dia-a-dia (Caixa 4) e o projeto de lançamento de uma solução pan-europeia de pagamentos instantâneos (Caixa 5).

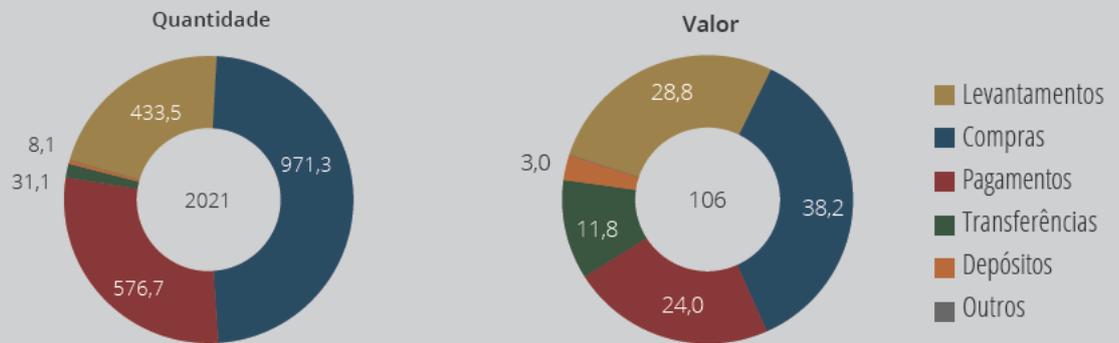
Gráfico 33 • Cartões e terminais Multibanco | Taxas de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

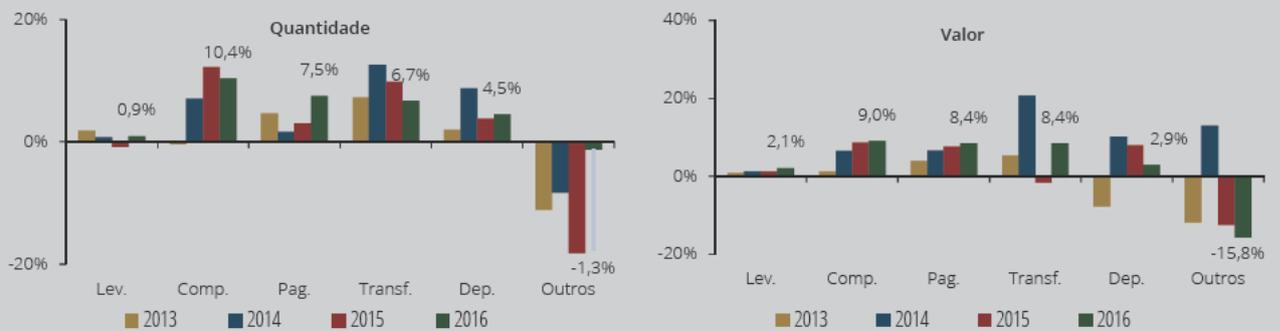
Nota: As elevadas taxas de variação homólogas nos cartões em 2013 resultam da reclassificação de cartões de débito diferido ocorrida neste ano.

Gráfico 34 • Operações Multibanco em 2016 (por tipo de operação) | Quantidade em milhões e valor em mil milhões de euros



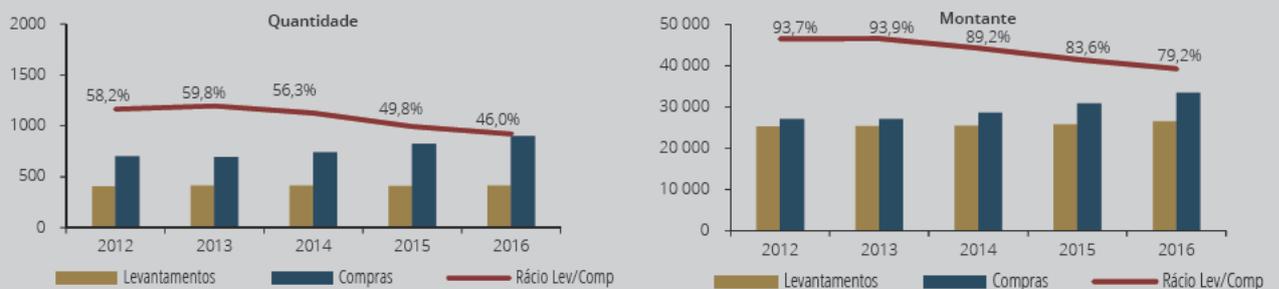
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 35 • Operações Multibanco (por tipo de operação) | Taxas de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 36 • Levantamentos vs compras em 2016 | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

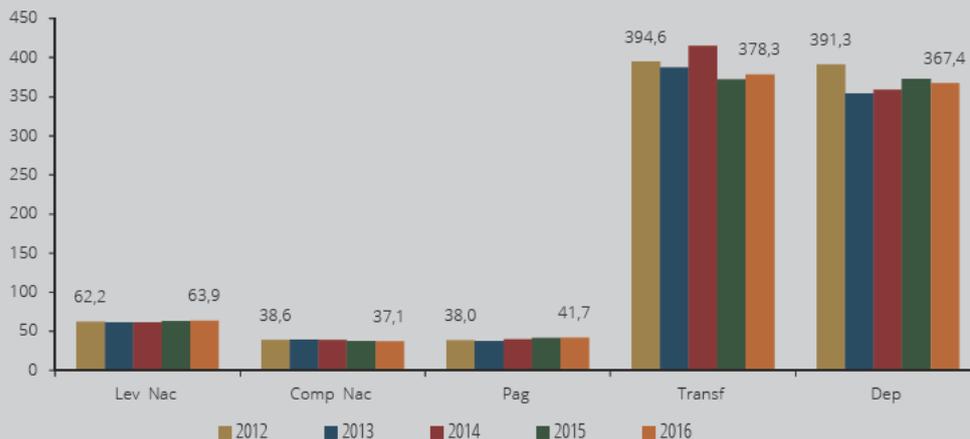


Gráfico 37 • Operações efetuadas na rede Multibanco | Valor médio em euros

Fonte: Banco de Portugal.

Caixa 2 • Perceção e utilização dos instrumentos de pagamento pelos consumidores

De acordo com o estudo *Custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal*, realizado pelo Banco de Portugal, as quatro características que os consumidores portugueses mais valorizam nos instrumentos de pagamento são a segurança, a comodidade e a facilidade de utilização, o menor custo para o utilizador e a rapidez na utilização.

Os consumidores associam a segurança principalmente ao numerário, ao cartão de débito e às transferências a crédito. O segundo atributo mais valorizado – comodidade e facilidade na utilização – é sobretudo relacionado com o numerário, o cartão de débito e o cartão de crédito. O atributo do menor custo para o utilizador é principalmente associado ao numerário. O quarto atributo mais tido em conta pelos respondentes, a rapidez de utilização, surge, na perspetiva dos consumidores, associado ao numerário e ao cartão de débito. Globalmente, o numerário é o meio de pagamento que melhor se posiciona nas quatro características destacadas, seguido dos cartões de pagamento.

A perceção dos consumidores reflete-se na utilização efetiva dos instrumentos de pagamento. Com base nos dados recolhidos através de 6000 diários nos quais foram

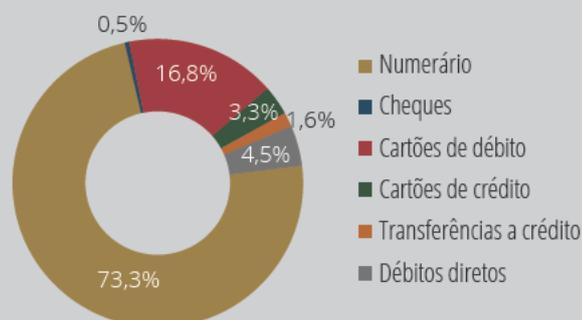
registados os pagamentos efetuados por consumidores, verifica-se que, em 2015, cerca de 73 por cento do número total de pagamentos realizados por particulares foram concretizados em numerário e 20 por cento em cartões (Gráfico 38).

Os resultados obtidos sugerem ainda que a idade, o nível de escolaridade e o rendimento dos consumidores influenciam o padrão de utilização dos instrumentos de pagamento.

A utilização de numerário assumiu maior expressão nos inquiridos com idades compreendidas entre os 65 e os 74 anos (correspondendo a 84 por cento do número total de pagamentos realizados) e entre os 18 e os 24 anos (representando 75 por cento dos seus pagamentos) (Gráfico 39). Este padrão de utilização poderá estar associado à menor penetração de meios de pagamento alternativos ao numerário na população mais idosa e à ausência de rendimentos próprios, ou à dependência de rendimentos de familiares, da população mais jovem. Nos restantes escalões, a utilização média é de 67 por cento.

Também a utilização de numerário parece, em termos gerais, diminuir com o nível de escolaridade. Os inquiridos sem instrução primária

Gráfico 38 • Estrutura percentual da quantidade de operações de pagamento feitas por particulares em 2015, por instrumento de pagamento



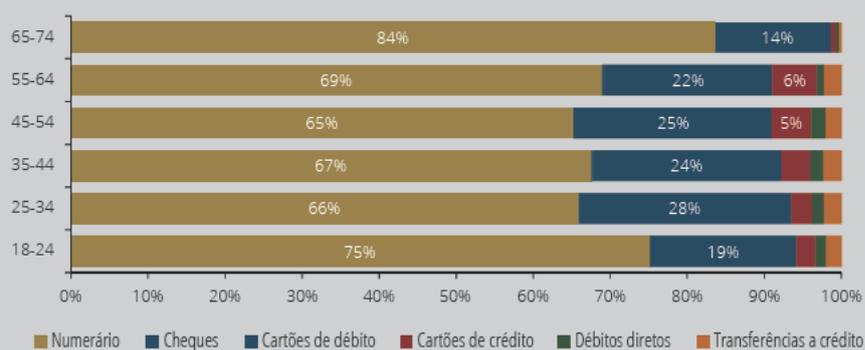
Fonte: Banco de Portugal.

utilizam-no para efetuarem 97 por cento dos pagamentos. Os inquiridos licenciados realizaram, em média, 64 por cento dos seus pagamentos com recurso a numerário. Os consumidores que detêm mestrado (ou pós-graduação) recorrem a este meio de pagamento em 61 por cento dos pagamentos.

O uso de cartões de pagamento parece aumentar com a escolaridade. Apenas 3 por cento dos pagamentos realizados por inquiridos sem instrução primária são, em média, realizados com cartões de pagamento de crédito ou débito. Os particulares com pós-graduação realizam 33 por cento dos seus pagamentos com cartão (Gráfico 40).

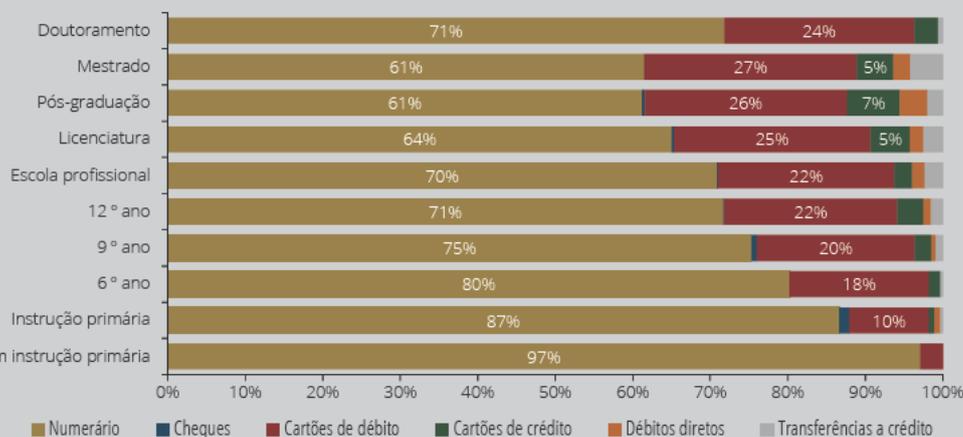
Não obstante o facto de o rendimento e a escolaridade poderem estar, entre si, positivamente correlacionados, também o rendimento disponível parece diminuir a preponderância do numerário. Os consumidores com rendimento líquido inferior a 300 euros utilizam o numerário em 82 por cento dos seus pagamentos. Para rendimentos líquidos entre os 300 e os 600 euros, a percentagem desce para 76 por cento, enquanto para rendimentos entre 1000 e 1500 euros é de 66 por cento. Particulares com rendimentos líquidos superiores a 1500 euros efetuam 59 por cento dos pagamentos em numerário; os restantes 41 por cento são sobretudo realizados com recurso a cartões de débito ou de crédito (Gráfico 41).

Gráfico 39 • Estrutura percentual da utilização de instrumentos de pagamento, por escalões etários



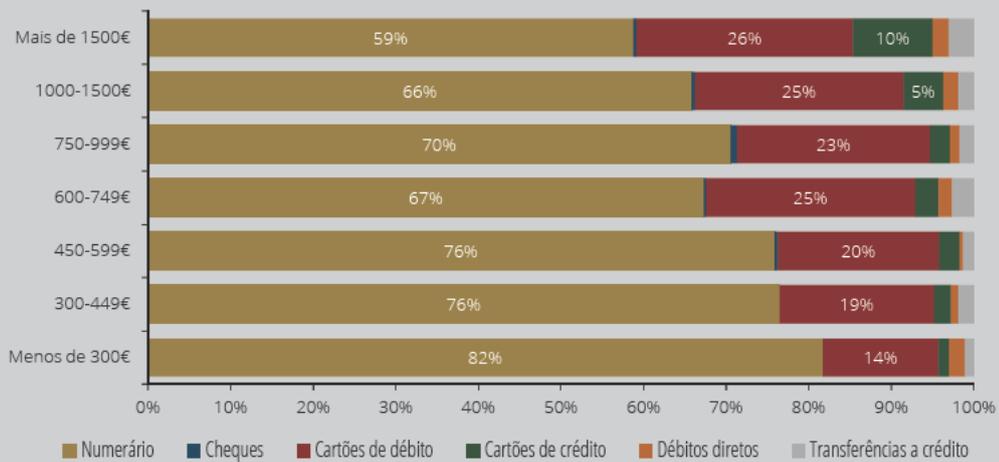
Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 40 • Estrutura percentual da utilização de instrumentos de pagamento, por grau de instrução



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 41 • Estrutura percentual da utilização de instrumentos de pagamento, por escalões de rendimento (líquido)



Fonte: Banco de Portugal.

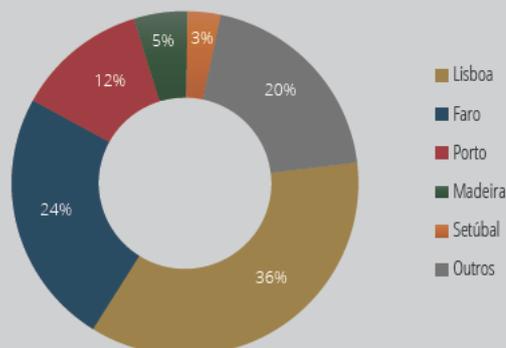
Caixa 3 • Evolução da utilização de cartões estrangeiros em Portugal

O valor das compras efetuadas em território nacional com cartões de pagamento emitidos no estrangeiro tem aumentado de forma consistente nos últimos anos. Em 2016, estas operações ascenderam a 3,14 mil milhões de euros, mais 14 por cento do que em 2015.

Os montantes gastos em compras com cartões de pagamento emitidos no estrangeiro estão estreitamente associados à evolução do turismo. As compras efetuadas nos distritos onde, tipicamente, este setor assume maior preponderância (Lisboa, Faro, Porto, Açores e Madeira⁶) representaram 78 por cento do valor total gasto em Portugal no ano de 2016, percentagem idêntica à registada em 2015 (Gráfico 42).

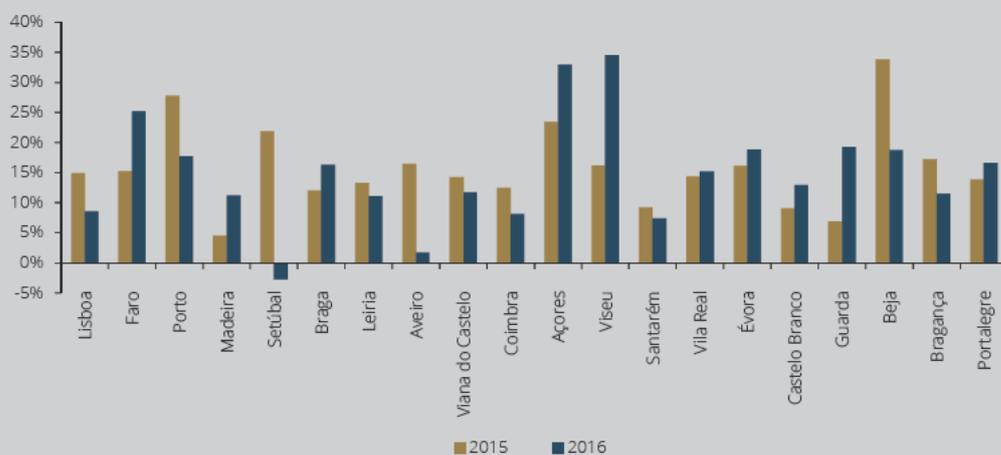
Porto e Faro pertencem, simultaneamente, ao conjunto dos distritos com maior peso relativo no total de compras e com maior crescimento em 2015 e 2016. Os Açores apresentaram a taxa de crescimento mais relevante nos últimos anos, provavelmente em resultado das campanhas de promoção do turismo e da crescente oferta de voos *low cost*. Os distritos de Beja e de Viseu completam a lista dos cinco distritos com maior crescimento em 2015 e 2016, com variações médias de 26 por cento e 25 por cento, respetivamente. Setúbal foi o único distrito em que se verificou um decréscimo nas compras com cartões de pagamento estrangeiros entre 2015 e 2016 (Gráfico 43).

Gráfico 42 • Estrutura percentual do valor das compras com cartões estrangeiros em 2016



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 43 • Valor das compras com cartões estrangeiros | Taxa de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

Caixa 4 • Pagamentos através da internet e de dispositivos móveis

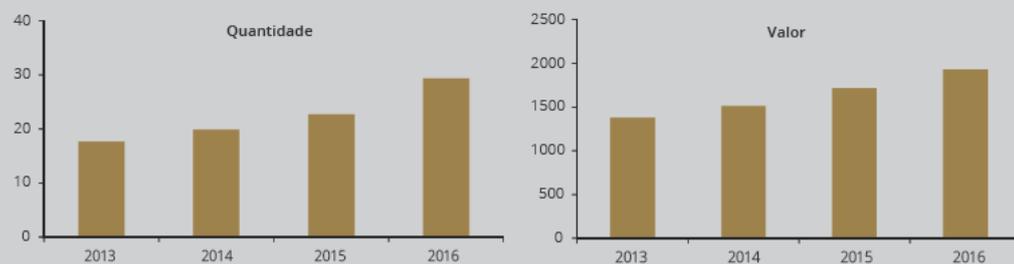
Os cartões de pagamento possibilitam a realização de compras presenciais e *online*. Enquanto as compras presenciais são efetuadas com recurso a um terminal físico, as compras *online* são feitas remotamente, quando os utilizadores de serviços de pagamento recorrem a um cartão de pagamento para efetuar uma transação em ambiente de *e-commerce* ou *m-commerce* (ou seja, em compras *online* através de dispositivo fixo, como um computador pessoal, ou através de dispositivos móveis, como os *smartphones*).

Em 2016 foram feitas 29,4 milhões de compras *online* em Portugal, no valor total de 1928 milhões de euros (Gráfico 44). Relativamente a 2013, estas compras cresceram 67 por cento em número e 40 por cento em valor.

Entre 2013 e 2016, as compras *online* apresentaram taxas de variação homóloga sistematicamente superiores às das compras presenciais (Gráfico 45). Em dezembro de 2016, as compras *online* cresceram 35 por cento em número, enquanto as compras presenciais aumentaram 9,5 por cento relativamente ao período homólogo, fruto da crescente valorização do *e-commerce* e do *m-commerce* em Portugal.

Ainda assim, as compras *online* mantiveram um peso residual no total das compras com cartão. Em 2016, as compras efetuadas em ambiente de *e-commerce* ou *m-commerce* representaram 3,1 por cento do número e 5,2 por cento do valor total de compras com cartão (Gráfico 46).

Gráfico 44 • Compras *online* | Quantidade em milhões e valor em milhões de euros

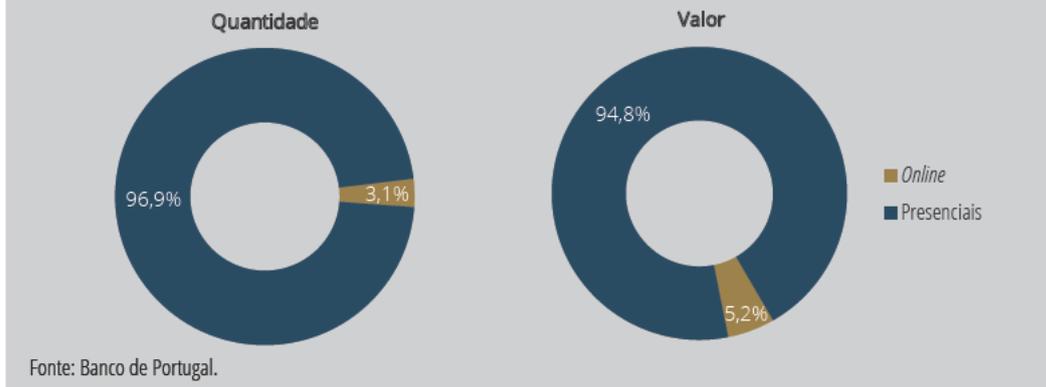


Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 45 • Quantidade de compras *online* e presenciais | Taxas de variação homóloga



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 46 • Estrutura percentual das compras *online* e presenciais em 2016**Caixa 5 • Pagamentos instantâneos**

Nos últimos anos têm sido implementadas soluções de pagamento eletrónicas instantâneas em diversos países da Europa.

De forma a evitar a fragmentação do mercado europeu de pagamentos, o Conselho de Pagamentos de Retalho em Euros (em inglês, Euro Retail Payments Board – ERPB), promoveu o desenvolvimento de uma solução pan-europeia de pagamentos instantâneos. Neste fórum estão representados os principais intervenientes na disponibilização e na utilização dos instrumentos de pagamento de retalho na Europa.

O Conselho Europeu de Pagamentos desenhou uma solução com alcance pan-europeu, assente nas transferências a crédito SEPA e intitulada SCTInst. As regras de funcionamento deste novo modelo de transferências a crédito SEPA instantâneas foram publicadas em 30 de novembro de 2016. O arranque desta solução está previsto para novembro de 2017 e permitirá realizar transferências em euros, até um montante de 15 mil euros, com disponibilização de fundos na conta do beneficiário dos pagamentos num tempo máximo de 10 segundos.

Figura 1 • Fluxo de processamento de uma transferência a crédito instantânea no modelo SCT^{Inst}

Fonte: *European Payments Council* (adaptado).

De modo simplificado, um pagamento instantâneo será processado de acordo com o seguinte fluxo: (1) o cliente dá ao banco uma instrução para realizar uma transferência a crédito instantânea e este processa de imediato a instrução, valida a existência de fundos e bloqueia o montante na conta do ordenante; (2) o banco do cliente ordenante envia uma mensagem à entidade responsável pela compensação e liquidação para autorizar o bloqueio de fundos na própria conta; (3) a entidade que efetua a compensação e liquidação envia uma mensagem ao banco do beneficiário, que realiza várias validações; (4) o banco do beneficiário envia uma mensagem de confirmação à

entidade que assegura a compensação e liquidação; (5) os fundos são disponibilizados ao beneficiário; (6) o banco do ordenante recebe a informação sobre o sucesso ou o insucesso da operação e (7) comunica esse resultado ao cliente.

Independentemente da solução adotada, é expectável que os pagamentos instantâneos se tornem preponderantes nos próximos anos. A disponibilização de pagamentos instantâneos com alcance pan-europeu a partir do final de 2017, deverá potenciar, a prazo, alterações aos hábitos de pagamento na Europa, quer dos particulares, quer das empresas.

2.3. Regulação dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho

2.3.1. Atividades regulamentares

O *Regulamento (UE) 2015/751* do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, estabeleceu requisitos técnicos e comerciais uniformes nas operações de pagamento com cartões efetuadas na União, de entre os quais se destacam⁷: (i) a definição de limites às taxas de intercâmbio; (ii) a separação entre as atividades dos sistemas de pagamento com cartão e os serviços de processamento; e (iii) a introdução da possibilidade de os titulares de cartões de pagamento multimarca, ou seja, que integram simultaneamente duas ou mais marcas de cartões – que representam uma parte significativa dos cartões emitidos em Portugal – poderem escolher, no terminal de pagamento, a marca a utilizar em cada pagamento. Apesar de o Regulamento ter entrado em vigor no dia 8 de junho de 2015, algumas disposições foram implementadas de forma faseada.

Em 2016, decorreram também trabalhos de preparação da transposição para a ordem jurídica interna da *Diretiva (UE) 2015/2366* do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2015 (Diretiva de Serviços de Pagamento revista). Esta Diretiva, que terá de ser transposta pelos Estados-Membros da União Europeia até ao dia 13 de janeiro de 2018, visa promover uma maior transparência das condições aplicáveis aos serviços de pagamento, através: (i) do alargamento do âmbito (quer em termos geográficos, quer a unidades monetárias diferentes do euro); (ii) da definição de novas regras na responsabilidade por operações de pagamento não autorizadas; (iii) da regulação dos serviços de iniciação de pagamento e dos serviços de informação sobre contas; e (iv) da introdução da autenticação forte do cliente (*strong customer authentication*) como padrão nas transações não presenciais.

As disposições em matéria de segurança, constantes dos artigos 97.º e 98.º da Diretiva

de Serviços de Pagamento revista, implicaram a elaboração pela Autoridade Bancária Europeia (em inglês, *European Banking Authority – EBA*) de uma proposta de normas técnicas de regulamentação (em inglês, *Regulatory Technical Standards – RTS*). Esta proposta abrange procedimentos de aplicação de autenticação forte do cliente e requisitos comuns em matéria de segurança nas comunicações. As disposições resultantes das normas técnicas de regulamentação, a serem aprovadas pela Comissão Europeia, deverão passar a aplicar-se 18 meses após publicação oficial.

2.3.2. Restrição ao uso de cheque

Em 2016, o Banco de Portugal, no âmbito das competências atribuídas pelo regime jurídico do cheque sem provisão, difundiu pelo sistema bancário a inclusão de 11 786 nomes de entidades na Listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR), menos 12 por cento do que em 2015. Durante o ano foram retirados 14 979 nomes de entidades da listagem (Gráfico 47). Destes, 11 980 deixaram de constar por cumprimento do prazo legal de permanência e 2999 foram retirados por decisão do Banco de Portugal, que, no exercício das suas atribuições, tomou 2025 decisões de remoção e 974 decisões de anulação da inclusão na LUR.

Em 31 de dezembro de 2016, a LUR era composta por 19 931 entidades, o que representa uma quebra de 13,8 por cento relativamente a 2015. Esta redução é consonante com a diminuição da utilização do cheque em Portugal (cerca de 13 por cento, em média, nos últimos cinco anos).

Em 2016, registaram-se 7033 consultas à LUR através do sítio institucional do Banco de Portugal: 6416 consultas por empresas e 617 por entidades particulares. O Banco respondeu ainda a 211 pedidos de informação apresentados por escrito sobre estas matérias e prestou esclarecimentos a 4457 utentes de serviços bancários, através dos serviços de atendimento ao público da sede e da rede regional.

2.4. Superintendência dos sistemas e instrumentos de pagamento de retalho

Em 2016, o SICOI funcionou de forma estável. O Banco de Portugal acompanhou diariamente o desempenho operacional do sistema, assim como a integração e a liquidação das operações dos vários subsistemas no TARGET2-PT. Os incidentes foram analisados e corrigidos e foram testados os procedimentos de contingência e as evoluções do sistema (*releases*).

O sistema de cartões Multibanco foi avaliado em face dos novos requisitos de superintendência do Eurosistema (*Oversight framework*), publicados em fevereiro de 2015. O sistema já tinha sido avaliado em 2009 de acordo com os requisitos de superintendência publicados pelo Eurosistema em 2008 (*Oversight framework for card payment schemes – standards*).

Prosseguiu também, no Eurosistema, a avaliação do sistema de débitos diretos SEPA, iniciada na sequência da publicação, em novembro de 2014, das normas de superintendência aplicáveis. A avaliação decorre em duas fases. Na primeira fase, um grupo de avaliação, constituído pelo BCE e por bancos centrais voluntários, incluindo o Banco de Portugal, examinou os produtos e opções comuns e a entidade governativa do sistema – o Conselho

Europeu de Pagamentos. Na segunda fase, serão avaliados os produtos e opções implementados ao nível nacional.

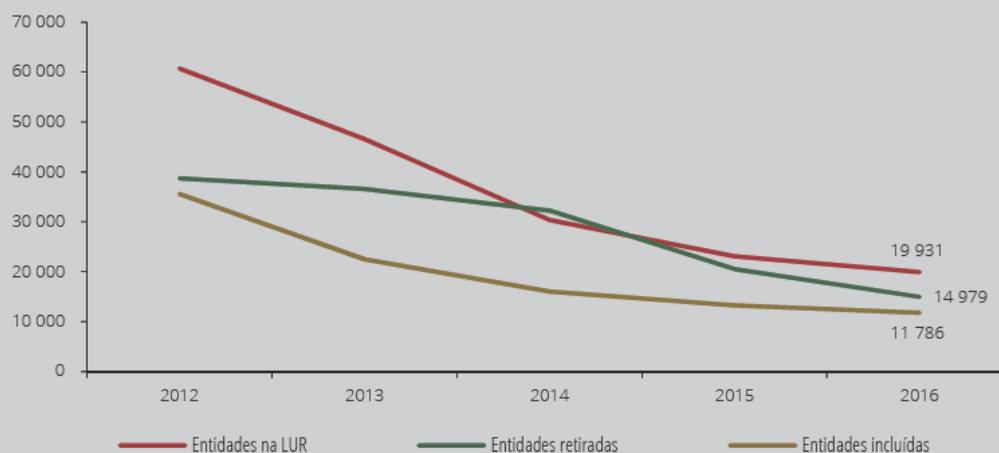


Gráfico 47 •
Evolução das entidades constantes na LUR
Quantidade em unidades

Fonte: Banco de Portugal.

Caixa 6 • Utilização da tecnologia *blockchain*

O potencial da tecnologia usada na criação e na distribuição das moedas virtuais – a *distributed ledger technology (DLT)* ou tecnologia *blockchain* – tem sido explorada no domínio dos sistemas de pagamentos e de negociação e liquidação de títulos.

Esta tecnologia tem como potenciais benefícios a eliminação de intermediários nas cadeias de negócio, a rapidez no processamento das transações, a segurança e inviolabilidade das operações, o custo reduzido em relação às soluções convencionais e a transparência proporcionada pelo acesso permanente à informação.

Várias entidades têm estudado a *DLT* e a respetiva aplicabilidade:

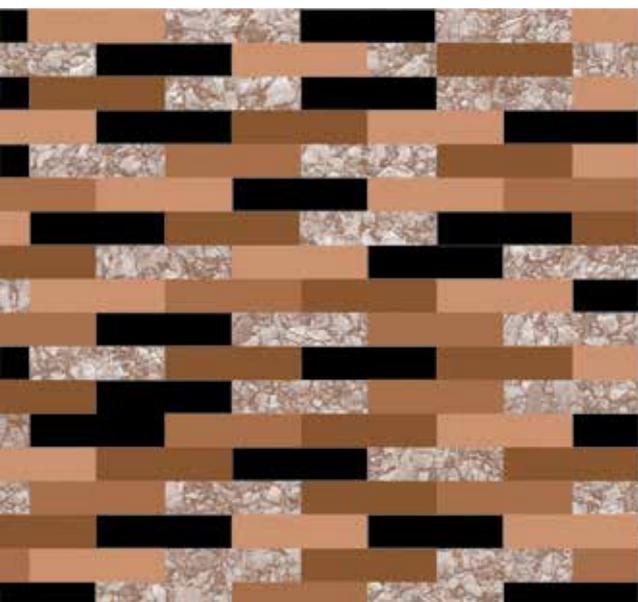
- a EBA emitiu, em 2014, um parecer sobre moedas virtuais *Opinion on virtual currencies*;
- o Banco de Pagamentos Internacionais publicou, em 2015, o relatório *Digital currencies*;
- o BCE divulgou, em 2015, o estudo *Virtual Currency Schemes – a further analysis (2015)* e, em 2016, o artigo *Distributed ledger technologies in securities post-trading, revolution or evolution?*;
- o Conselho Europeu de Pagamentos divulgou, em 2016, a análise *Blockchain: a short-lived illusion or a real game changer?*;

- a ESMA publicou em 2017 um *relatório sobre a DLT* e seus benefícios, riscos e potencial enquadramento jurídico na União Europeia.
- O Banco de Portugal, no seu papel de operador, catalisador e superintendente dos sistemas de pagamentos, e a maioria dos bancos centrais incluíram este tema nas agendas de trabalho, reconhecendo que existem potenciais benefícios nesta tecnologia, mas que também há riscos associados. Alguns dos principais riscos sob investigação são: (i) o risco de segurança, designadamente a possibilidade de ataques cibernéticos; (ii) o risco de governação, relacionado com a necessária definição prévia das regras de acesso e de funcionamento do sistema; e (iii) o risco legal, porque poderão existir participantes a atuar em diferentes jurisdições e é difícil definir a entidade responsável em caso de falha do sistema ou do participante.

Atendendo à complexidade desta tecnologia, que assenta em elementos criptográficos, os bancos centrais, também em cooperação com outras autoridades de supervisão nacionais e europeias, têm procurado aprofundar o seu conhecimento sobre a utilização da *DLT* acompanhando protótipos e testes realizados pela indústria financeira e estudando a possível utilização da *DLT* para reformular os seus processos internos.

Notas

1. Para efeitos de comparação entre as componentes nacionais do *TARGET2*, ou entre uma componente e o *TARGET2* como um todo, apenas são consideradas as operações processadas entre os participantes de cada componente e as operações enviadas por esses participantes para outras componentes (ou seja, operações nacionais e transnacionais enviadas). As operações transnacionais recebidas não são consideradas.
2. O *CLS* fornece serviço de pagamentos para operações *foreign exchange*.
3. Uma conta aberta para prestar serviços de banco correspondente é denominada conta *loro* para o banco que detém a conta nos seus livros (banco prestador do serviço) e conta *nostro* para o banco que detém a conta nos livros de outro banco (banco cliente).
4. Câmara de compensação e contraparte central a atuar em Portugal para produtos derivados do mercado ibérico de eletricidade (MIBEL).
5. Regulamento relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações.
6. Madeira e Açores foram agregados, de modo a facilitar a comparação.
7. Para mais informação consulte a *Newsletter SEPA, pt. n.º 10*.



II

Anexos

Regulamentação sobre sistemas de pagamentos publicada em Portugal em 2016

Publicações do Banco de Portugal na área dos sistemas de pagamentos em 2016

Regulamentação sobre sistemas de pagamentos publicada em Portugal em 2016

Instrução do Banco de Portugal n.º 6/2016, de 15 de abril de 2016

Altera a Instrução do Banco de Portugal n.º 54/2012 – Regulamento do TARGET2-PT – na sequência da publicação, pelo BCE, da Orientação BCE/2016/06, de 16 de março, que altera a Orientação BCE/2012/27, relativa ao TARGET2. Clarifica dúvidas levantadas com a aplicação da Orientação BCE/2012/27 e atualiza a referência ao sistema de gestão de colateral do Banco de Portugal, atualmente designado Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações (COLMS).

Aviso n.º 7/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, Parte E

Revoga o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2008, de 18 de março, e determina que os prestadores de serviços de pagamento devem prestar aos seus clientes, além dos demais elementos legal e contratualmente exigíveis, informação que expressamente refira o saldo disponível existente nas respetivas contas de pagamento.

Publicações do Banco de Portugal na área dos sistemas de pagamentos em 2016

Estudo Custos sociais dos instrumentos de pagamento de retalho em Portugal

Neste estudo são estimados os custos sociais da utilização dos instrumentos de pagamento de retalho – numerário, cheques, cartões de débito e de crédito, débitos diretos e transferências a crédito – em Portugal, para 2013. Trata-se do terceiro estudo sobre este tema publicado pelo Banco de Portugal. Pela primeira vez, são detalhados os custos suportados pelos consumidores, identificado o valor de pagamento a partir do qual a utilização de um instrumento é mais vantajosa para a sociedade do que outro e estimada a redução de custos que poderia ser obtida em Portugal com a substituição dos instrumentos de pagamento mais dispendiosos por outros mais eficientes em termos de custo.

Newsletter T2 | T2S

Na 3.ª edição da Newsletter T2 / T2S é avaliado o funcionamento do TARGET2-PT em 2015. No que respeita ao T2S, são apresentados os

indicadores relativos à entrada em produção da plataforma, os impactos na gestão da liquidez e o plano de testes / treinos de preparação da comunidade portuguesa para a migração em março de 2016.

Na 4.ª edição da Newsletter T2 / T2S é apresentado um balanço do funcionamento do TARGET2-PT e do T2S no primeiro semestre de 2016. Relativamente ao TARGET2-PT, são destacadas as atividades programadas para o ano. No que diz respeito ao T2S, apresentam-se os principais aspetos relacionados com a gestão e conteúdo da atual e próximas versões do sistema.

Newsletter SEPA.pt

A 10.ª edição da Newsletter SEPA.pt destaca o Regulamento (UE) 2015/751, que estabelece regras harmonizadas para o processamento de operações com cartão efetuadas no interior da União Europeia.

